SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 21 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1347

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82, com sede Rua Capitão João Miguel, s/n – Centro Administrativo Integrado, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba. Por meio do seu Prefeito Constitucional o Senhor **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador do CPF nº. 364.946.234-68, Cédula de Identidade nº. 901.191 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Sólon de Lucena, s/n, Centro, Conceição, Estado da Paraíba.

E, considerando as suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal é, que,

NOTIFICA:

A empresa **CONSTRUTORA CRISTO REI**, inscrita no CNPJ Nº. 04.312.834/0001-93, sediada a Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, S/N, Qd.209, Lt 926, Mangabeira, João Pessoa – PB. Representado pelo responsável Valdemir Moreira Palitot Para adequar a seguinte obra: **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE PARA OMUNICÍPIODE CONCEIÇÃO-PB,**aos termos do projeto original e aos reclames do tribunal de Contas, na forma do relatório da autorização ezará no processo TC N° 03036/15, desta forma devendo esta empresa resolver todas as pendencias existentes na mencionada obra, para tanto, devendo iniciar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias e concluir no prazo máximo de 30(trinta) dias, sob pena das medias legais e jurídicas que forem necessárias, para a boa e correta solução do problema.

Certo do pronto atendimento, externa gratidão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0BD1AAF3

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82, com sede Rua Capitão João Miguel, s/n – Centro Administrativo Integrado, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba. Por meio do seu Prefeito Constitucional o Senhor **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador do CPF nº. 364.946.234-68 Cédula de Identidade nº. 901.191 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Sólon de Lucena, s/n, Centro, Conceição, Estado da Paraíba.

E, considerando as suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal é, que,

NOTIFICA:

A empresa **MORADA DO SOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 14.238.418/0001-46, sediada a Rua Pedro Firmino, 111, sala 7-A, Centro, Patos-PB. Representada pelo responsável Darlan Ferreira de Oliveira, CPF: 009.276.314-66 Para adequar a seguinte obra**: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F RAIMUNDA LEITE SOBRINHA noMUNICÍPIODE CONCEIÇÃO-PB**, aos termos do projeto original e aos reclames do tribunal de Contas, na forma do relatório da autorização ezará no processo TC N° 03036/15, desta forma devendo esta empresa resolver todas as pendencias existentes na mencionada obra, para tanto, devendo iniciar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias e concluir no prazo máximo de 30(trinta) dias, sob pena das medias legais e jurídicas que forem necessárias, para a boa e correta solução do problema.

Certo do pronto atendimento, externa gratidão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B69B1984

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82, com sede Rua Capitão João Miguel, s/n – Centro

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Administrativo Integrado, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba. Por meio do seu Prefeito Constitucional o Senhor **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador do CPF nº. 364.946.234-68 Cédula de Identidade nº. 901.191 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Sólon de Lucena, s/n, Centro, Conceição, Estado da Paraíba.

E, considerando as suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal é, que,

NOTIFICA:

A empresa **JMR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.686.945/0001-10, sediada a Rua Padre Izidro, 12-A, Centro, São José da Lagoa Tapada-PB. Representada pelo seu responsável, José Milton Rodrigues coura, CPF: 485.313.754-87, domiciliado no endereço acima citado. Para adequar a seguinte obra: **REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS do MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, aos termos do projeto original e aos reclames do tribunal de Contas, na forma do relatório da autorização ezará no processo TC N° 03036/15, desta forma devendo esta empresa resolver todas as pendencias existentes na mencionada obra, para tanto, devendo iniciar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias e concluir no prazo máximo de 30(trinta) dias, sob pena das medias legais e jurídicas que forem necessárias, para a boa e correta solução do problema.

Certo do pronto atendimento, externa gratidão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B42DB452

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82, com sede Rua Capitão João Miguel, s/n – Centro Administrativo Integrado, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba. Por meio do seu Prefeito Constitucional o Senhor **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador do CPF nº. 364.946.234-68 Cédula de Identidade nº. 901.191 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Sólon de Lucena, s/n, Centro, Conceição, Estado da Paraíba.

E, considerando as suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal é, que,

NOTIFICA:

A empresa **E.O.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 18.852.068/0001-64, sediada a Avenida Aragão de Melo, 774, Torre, João Pessoa-PB. Representada pelo o responsável Eduardo Oliveira da Silva, CPF:058.690.214-98, residente e domiciliado a Rua Jornalista Jair Alves dos Santos 368, Penha, João Pessoa PB. Para adequar a seguinte obra: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇACÔNEGOANTONIO ANDRADA noMUNICÍPIODE CONCEIÇÃO-PB**, aos termos do projeto original e aos reclames do tribunal de Contas, na forma do relatório da autorização ezará no processo TC N° 03036/15, desta forma devendo esta empresa resolver todas as pendencias existentes na mencionada obra, para tanto, devendo iniciar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias e concluir no prazo máximo de 30(trinta) dias, sob pena das medias legais e jurídicas que forem necessárias, para a boa e correta solução do problema.

Certo do pronto atendimento, externa gratidão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1DE1553F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO SILVINO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

A Comissão Permanente de Licitação certifica os interessados que, decorrido o prazo de recurso conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "a", não houve recurso interposto por nenhum licitante. Pelo exposto, a Comissão convoca os Licitantes habilitados para abertura dos envelopes 02 – Proposta de Comercial, para o dia 22.05.2015, às 14h30min, na sala da CPL, sediada na Rua Salomé Pedrosa, 34, Centro de Itaporanga - PB.

Itaporanga - PB, 20 de maio de 2015.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4BBE9D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2015
TOMADA DE PREÇO N° 020/2015
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINITRATIVOS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA - PB.**
Data da Abertura: **03/06/2015 às 09h00min.**
Local: **CPL – Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado da prefeitura), Itaporanga - PB – CEP: 58.780-000**
Valor Licitado: **R$ 364.250,00 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta)**
Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**
Fonte de Recurso: **Ordinário**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga - PB, 18 de Maio de 2015.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:35A73A55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2015 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga, no dia 03/06/2015 às 9:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 02/06/2015.

Juripiranga (PB), 20 de maio de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:62EA47DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP009/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 015/2015
Pregão Presencial nº 009/2015

No dia 18 de Maio de 2015, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº009/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário PAPELARIA ROCHA LTDA-CNPJ: 00.412.020/0001-70, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO., sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 009/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND COMPRA	QUANT.	MARCA	PAPELARIA ROCHA LTDA
1	PAPEL A4	RESMA	4.000	AQUATTRO	12,40
2	PAPEL A4	RESMA	1.000	AQUATTRO	12,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO
2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 009/2015.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Próprios do Município

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 009/2015 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 009/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.

6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 009/2015 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 009/2015, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 015/2015.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 009/2015 e as propostas do FORNECEDOR.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 19 de Maio de 2015.

HELDER MÁRCIO DE MEDEIROS SILVA
Secretária de Administração

PAPELARIA ROCHA LTDA
CNPJ: 00.412.020/0001-70

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:C0DCD674

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a organização e a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas - Paraíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas – CMDCA/PB, no exercício de suas atribuições legais e considerando as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,
RESOLVE:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÔES PRELIMINARES
Art.1º. A organização e a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas devem ao disposto nesta resolução.
Parágrafo Único. A II Conferência será realizada no Município de Matinhas, nos dias 26 e 27 de maio, de 2015, sendo das 13:00 às 17:00 horas, no dia 26 e das 08:00 às 12:00, no dia 27 respectivamente.
Art. 2º. Constitui-se como tema da II Conferencia: “POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.
Art.3º. A II Conferência tem por objetivo geral garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes , a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos.
Art.4º. São objetivos específicos da II Conferência.
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes , na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
III- Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços , nos programas e nos projetos públicos e privados , dentre outros, destinados á infância e à adolescência;
IV- Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
V- articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
VI- Eleger os delegados que representarão o Município de Matinhas na Conferência Regional e/ou na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba , segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PB.
Art. 5º As discussões e deliberações da II Conferência, visando seus objetivos geral e específicos, considerando a mobilização, implementação e monitoramento, serão desenvolvidos sob os seguintes eixos estratégicos:
I-Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes : articulações de ações governamentais e não governamentais na formulação de diretrizes para a implementação de Políticas de atendimento destinadas à população infantojuvenil e às suas famílias.
II- Proteção e Defesa Dos Direitos: sensibilização da sociedade e o estabelecimento de diretrizes para defesa dos direitos e para o enfrentamento das violações ao Estatuto da Criança e do Adolescente.
III- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes: Incentivo ao protagonismo infanto-juvenil e a participação de crianças e adolescente no âmbito das instâncias públicas e dos Conselhos de Direitos.
IV- Controle Social da Efetivação dos Direitos: articulação e mobilizações dos atores do Sistema de Garantia de Direitos para participação na elaboração e implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

V- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: fortalecer o papel do conselho na formulação , no monitoramento e no controle social das ações de organizações da sociedade civil e do governo para defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art.6º. A II Conferência será precedida por Assembleias realizadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Arthur Virgínio, Escola Estadual de Ensino Fundamental de Camará, Escola Municipal Ascendino Moura, de 14 a 20 de Maio de 2015.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DE MOBILIZAÇÃO E TEMÁTICA

Art.7º. Integram a Comissão Organizadora:
I-02 (dois) conselheiros de direitos governamentais;
II-03 (três) conselheiros de direitos representando as regionais administrativas municipais;
III-02 (dois) adolescentes representando as regionais administrativas municipais;
IV- 01 (um) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
V-01(um) Conselheiro Tutelar.
Parágrafo Único. A Comissão Organizadora será coordenada pelo presidente do CMDCA/Matinhas.
Art.8º. A Comissão organizadora será a de Mobilização.
Art.9º. Integram a Comissão Temática, os técnicos indicados pela comissão organizadora.
Art. 10. A Secretaria de Assistência e Ação Social proporcionará o apoio administrativo, técnico e jurídico necessário ao funcionamento das Comissões.
Art.11. A II Conferência será coordenada pelo Presidente do CMDCA/Matinhas.
Art.12. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.
Parágrafo único. A Secretária Municipal de Assistência e Ação Social responsabilizar-se-á pelo suporte operacional e apoio administrativo e financeiro ao desenvolvimento dos trabalhos da II Conferência.
Art.13. Os eixos estratégicos da II Conferência serão discutidos por meio de palestras, grupos de trabalho e debates, conforme programação oficial definida pela Comissão Organizadora, referenda e amplamente divulgada pelo CMDCA/Matinhas.
Art.14. Participarão da II Conferência todos os cidadãos previamente eleitos como delegados nas Assembleias realizadas nas Escolas indicadas no art. 6º desta Resolução, os delegados natos, os convidados, os observadores e os palestrantes.
Art. 15. Os participantes serão admitidos nos seguintes termos:
§1º Como delegados:
I-Na Assembleia realizada na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arthur Virgínio, sendo 22 delegados (Vinte adolescentes e dois adultos);
II- Na Assembleia realizada na Escola Estadual de Ensino Fundamental Camará, sendo 10 delegados (oito adolescentes e dois adultos);
III- Na Assembleia realizada na Escola Ascendino Moura, sendo 10 delegados (oito adolescentes e dois adultos);
§2º. Como delegados natos:
I -12 (doze) Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescentes do Município de Matinhas, titulares e suplentes;
II – 05 (cinco) Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes em efetivo exercício da função;
§3º. Como convidados:
I- 35 (trinta e cinco) instituições governamentais e não governamentais representantes do Sistema de Garantia de Direitos que atuam na promoção, proteção de defesa dos direitos da criança e do adolescentes, referendados pela Comissão Organizadora: 11 representante das Associações, 02 representantes de Ongs, 02 representantes da Secretaria de Educação do Município, 02 representantes da Igreja Católica, 01 Representantes das Igrejas Evangélicas, 02 representantes da Pastoral da Criança, 02 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 02 Agentes Comunitários de Saúde.
§4º. Como observadores:
I- Os primeiros 10 (dez) cidadãos credenciados para a II Conferência , poderão ser inscritos como observadores , no caso de existirem desistência de convidados.
§5º. Como palestrantes:
II - Os cidadãos indicados pela Comissão Organizadora Central, para procederem à exposição teórica do tema da II Conferência e dos eixos estratégicos.
Art. 16. Ao delegado é assegurado o direito de voz e voto em todos os trabalhos da II Conferência .
Art. 17. Os convidados e observadores terão direito a voz em todos os trabalhos da II Conferência .
Art. 18. O credenciamento dos delegados titulares, convidados e observadores será realizado pela equipe de credenciamento, no local do evento, 13:00 ás 14:00 horas do dia 26 de maio de 2015.
Parágrafo único. Os delegados suplentes, na ausência de credenciamento dos titulares, no dia e horário de que tratam o caput deste artigo, deverão ser credenciados de 14:00 às 15:00 horas do dia 26 de maio de 2015.
Art.19. A formalização da escolha de delegados para II Conferência será feita em formulário padronizado, confeccionado e distribuído pela Comissão Organizadora.
Art. 20. Serão eleitos para representar o Município de Matinhas na Conferência Regional e/ou na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e dos Adolescentes da Paraíba, delegados titulares e suplentes na mesma proporção e categoria, em conformidade com as diretrizes a serem disponibilizadas pelo CEDCA/PB.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLEIAS REALIZADAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Art.21. As Assembleias são espaços de diálogos e encontros voltados para o fortalecimento da cidadania infantojuvenil a partir de uma visão crítica, participativa, democrática e transformadora e, deverão ser realizadas no período de 14 a 20 de maio.
Art.22. A realização das Assembleias tem como objetivo a discussão do fortalecimento dos espaços e formas de participação das crianças e dos adolescentes, bem como, a contribuição aos temas relativos às políticas públicas, com foco na Política e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
Art. 23. A convocação das Assembleias será organizada pela Comissão Organizadora, da II Conferência Municipal.
Parágrafo Único. Recomenda-se aos Conselheiros de Direitos e aos Conselheiros Tutelares Participarem de pelo menos 01 (uma) Assembleia.
Art. 24. Para a realização das Assembleias deverá ser respeitada a diversidade, tendo com público prioritário crianças e adolescentes.
Art. 25. Para a realização das Assembleias deverão ser debatidos, os cinco eixos da Conferência, dentre outros, dos seguintes temas:
I - direito a brincar;
II - direito à participação para o protagonismo infantojuvenil;
III - direito à educação;
IV - direito á saúde;
V - direito ao esporte, á cultura e ao lazer;
VI - direito à convivência familiar e comunitária;
VII - direitos das crianças e dos adolescentes com familiares encarcerados;
VIII - medidas sócio educativas aplicadas ao adolescente autor de ato infracional;
IX - discutir sobre a alteração da idade penal e o aumento o tempo de internação;
X - prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador;
XI - violência letal contra crianças e adolescentes;
XII - enfrentamento ás violências contra as crianças e adolescentes, em suas diversas formas: sexual, domestica, física e psicológica, acidentes, homicídios, autoextermínio, entre outras;
XIII - violação de direitos de crianças e adolescentes;
Art. 26 . As Asembleias deverão adotar as metodologias de Educomunicação e /ou Arte Educação e seus resultados poderão ser traduzidos em produções artísticas e educomunicativas (Jornal, vídeo, fanzine, rádio, poesias, redações, desenhos, contos, cordéis, teatro, música, história e etc.)
Art.27. Os resultados de discussões e produções realizados nas conferências livres deverão ser encaminhados para a comissão organizadora, após a sua realização e, servirão de subsídios para debates na conferência municipal.

Art.28. As Assembleias Regionais procederão à escolha dos delegados para a II Conferência á observância dos seguintes critérios, conforme § 1º do Art. 15.
§1º. Os delegados adultos e adolescentes serão eleitos entre os participantes, mediante manifestação de vontade própria ou indicação dos demais participantes.
§2º. Os participantes das Assembleias, que são delegados natos, não poderão concorrer às vagas previstas no §1º do Art. 15.
§3º. As Assembleias serão eleitos delegados suplentes na proporção de 50% (cinqüenta por cento) dos delegados titulares eleitos.
Art. 29. As Assembleias Regionais têm como objetivo definir 01(um) desafio para cada um dos 05 (cinco) eixos estratégicos elencados nos incisos I a V do art.5º desta Resolução, indicando 03 (três) ações para cada desafio e definindo 01 (uma) ação prioritária para cada um deles, totalizando 15 (quinze) ações, aprovadas pela maioria simples dos participantes.
CÁPITULO IV
DOS GRUPOS DE TRABALHO DAS ASSEMBLEIAS
Art. 30. Os grupos de trabalho, na realização das pré-conferências Regionais, serão compostos pelos participantes.
Parágrafo único. Os participantes integrarão os grupos de trabalho com direito a voz e voto.
Art.31. Cada grupo de trabalho terá um coordenador e um relator previamente definidos pela comissão organizadora Regional.
§1º. Cada grupo de trabalho apresentará um relatório de conclusão e propostas, que conterá: 01(um) desafio para cada um dos 5 (cinco) eixos estratégicos, indicando 03 (três) ações para cada desafio e definindo uma ação prioritária para cada um deles, totalizando 15(quinze) ações, aprovadas pela maioria simples dos participantes.
§2º. Cabe aos coordenadores dos grupos de trabalho registrar as discussões e as propostas aprovadas.

CAPITULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL
Art.32. A assembléia Geral da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será dividida em Sessão solene, Grupos de Trabalho e Sessão Plenária Final.
Parágrafo Único. O regime Interno Constante no Anexo Único desta Resolução regulará os trabalhos da II Conferência, após a sua apreciação e aprovação na sessão solene de abertura dos trabalhos.
Art. 33. ParticipaRão da II Conferência os delegados, observadores, convidados e palestrantes, na forma dos artigos 15 e 16 desta Resolução.
Art. 34. A Sessão Plenária final tem como objetivos deliberar, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as ações propostas pelos grupos de trabalho, de acordo com os eixos estratégicos da II Conferência.
§1º. As moções por ventura apresentadas pelos participantes deverão estar em conformidade com os critérios estabelecidos no Regimento Interno da II Conferência.
§2º. O funcionamento dos Grupos de Trabalho será estabelecido no Regime Interno da II Conferência.
CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 35. O CMDCA/Matinhas tornará público todos os encaminhamentos e decisões adotadas durante a realização da II Conferência, que serão constituídos em diretrizes para a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas a subsidiar a elaboração dos Planos Municipal, Estadual e Nacional.
Art. 36. Para atender às necessidades e demandas da realização da II Conferência, poderão ser incorporados os Planos Municipal, Estadual e Nacional.
Art. 37. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
Art. 38. As Comissões Organizadora, de Mobilização e Temática, serão extintas após a realização da II Conferência.
Art. 39. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matinhas, 04 de maio de 2015

EDIJANO PRIMO DE MEDEIROS
Presidente
CMDCA
Matinhas

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4F6BE546

GABINETE DA PREFEITA
REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATINHAS/PB

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATINHAS/PB

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regimento Interno dispõe sobre as regras para o funcionamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas.

Art. 2º. A II Conferência desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas será realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2015, no auditório do PSF I.

1º. A programação da II Conferência será a seguinte:

26/maio/2015 – Terça-feira 13:00 h. – Credenciamento dos Delegados.
14:00 – 14:15 h – Composição da Mesa. (abertura solene)

14:30 – 14:45 h – Leitura e Aprovação do Regimento;

14:45 – 15:30 h – Fala das autoridades; (representante da Rede Estadual "Escola Arthur, Representante do Conselho da Criança e do Adolescente, sociedade civil organizada, representante do poder legislativo e do poder executivo).

15:30 – 16:00 h – Palestrante;

16:00 h – Lanche;

27/maio/2015 – Quarta-feira 07:30h

07:30 – 08:00 h – Apresentação cultural;

08:00 – 09:45 h – Formação dos grupos;

09:15 – 09:45 h – Lanche;

09:45 – 10:45 h – Apresentação dos trabalhos Sessão Plenária Final;
10:45 – 11:15 – Escolha e eleição dos delegados.

11:30 h – Encerramento.

Art. 4º. Toda organização, suporte e infraestrutura necessária para realização da II Conferência será disponibilizada através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

CAPÍTULO III
DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º. O credenciamento dos delegados titulares eleitos nas Assembleias realizadas nas Escolas do Município para a II

Conferência será realizado no dia 26 de maio de 2015, das 13:00 (treze) às 14:00 (quatorze) horas, no local de realização do evento.

Parágrafo único. Os suplentes que porventura assumiram a condição de delegados durante a realização da II Conferência deverão fazer seu credenciamento, impreterivelmente, no dia 26 de maio de 2015, das 14:00 (quatorze) as 15:00 (quinze) horas, no local do evento, mediante declaração expressa e formal do não comparecimento do delegado titular.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICULARES

Art. 6º. Participarão da II Conferência:

I – Conselheiros de Direitos, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Matinhas;

II – Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes em efetivo exercício da função;

III – Delegados eleitos nas Assembleias realizadas nas Escolas do Município ;

IV – Autoridades convidadas;

V – Palestrantes;

VI – Observadores, em numero limitado a capacidade estrutural do local do evento.

Art. 7º. Os Participantes da II Conferência poderão apresentar, por escrito, moções de ordem, de esclarecimento e/ou de encaminhamento à Mesa Coordenadora da Conferência.

I São moções de ordem as que visam garantir o cumprimento da Resolução e deste Regimento Interno;

II São moções de esclarecimento as destinadas a resolver dúvidas e omissões que surgiram durante os trabalhos da II Conferência;
III São moções de encaminhamento as que objetivam agilizar a discussão das propostas e o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Todas as moções deveram ser apresentadas a Mesa Coordenadora da II Conferência até no Maximo às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2015.

Art. 8º. Para usufruir o direito de intervenção, os Participantes deverão se inscrever previamente.

Parágrafo único. Cada intervenção durará no Maximo 03 (três) minutos, podendo esse tempo ser diminuído pela Mesa Coordenadora conforme o andamento das atividades.

Art. 9º. São considerados Participantes os devidamente credenciados e que assinaram todas as listas de presença.

§1º. Os Participantes Credenciados terão direito de voz e voto.

§2º. Os Participantes não credenciados não terão direito a voto sendo considerados, para todos os efeitos, como Observadores.

Art. 10. Serão considerados Observadores, para todos os efeitos, as autoridades convidadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas, os que não possuem os requisitos previstos na Resolução e neste Regimento para ser participante e os que optaram por assim participar.

CAPÍTULO V
DA MESA COORDENADORA

Art. 11. A Mesa Coordenadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas será composta por 05 (cinco) pessoas, indicadas pela Comissão Organizadora, sendo, obrigatoriamente: o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos de Matinhas e 03 (três) Conselheiros de Direitos membros das Comissões Organizadoras, de Mobilização e Temática, observada a paridade representativa.

Parágrafo único. A II Conferência contará com uma Comissão Relatora composta por 02 (dois) membros indicados pela Comissão Organizadora, a qual competirá secretariar todas as atividades da Mesa Coordenadora, bem como redigir o relatório final da Conferência.

Art. 12. Compete a Mesa Coordenadora:

I - apresentar a pauta da II Conferência;

II - esclarecer dúvidas;

III - proceder ao encaminhamento:

a) Dos trabalhos;
b) Das votações

c) Das moções de ordem, de esclarecimento e de encaminhamento;

IV- estabelecer o número de inscrição para cada ponto de pauta;

V - consultar os participantes quando julgar conveniente.

VI - conduzir os trabalhos da Sessão Plenária final.

Art. 13. É competência da Sessão Plenária Final, conduzida pela Mesa Coordenadora:

I - deliberar e aprovar as propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho;

II - decidir sobre as moções apresentadas;

III - deliberar e aprovar o Relatório Final da II Conferência;

IV - eleger os Delegados para as Conferências Estadual e/ou Regional, caso ocorra.

§1º. Os participantes presentes na II Conferência que desejarem candidatar-se para Delegado Estadual e/ou Regional, caso ocorra, deverão formalizar por escrito sua candidatura perante a Mesa Coordenadora, até no máximo às 10 horas do dia 27 de maio de 2015.

§2º. Todos os candidatos inscritos terão 01 (um) minuto para sua apresentação durante a Sessão Plenária Final.

§3º. Os candidatos serão eleitos por aclamação da maioria simples dos Participantes com direito a voto e serão proclamados pela Mesa Coordenadora.

§4º. O número de delegados titulares adultos e adolescentes para participarem das Conferencias Estadual e/ou Regional observará às Resoluções do CEDCA/PB.

Art. 14 A Mesa Coordenadora não poderá defender propostas, cabendo a ela apenas o voto de desempate nas votações.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 15. Cada Grupo de Trabalho será coordenado por uma Mesa Diretora composta por:

I - 1 (um) coordenador, que coordenará os trabalhos do grupo;

II - 1 (um) relator, que deverá reduzir a termo as propostas e encaminhar para a Mesa Coordenadora.

CAPÍTULO VII
DAS VOTAÇÕES DE PROPOSTAS

Art. 16. As votações das propostas, seja nos Grupos de Trabalho ou na Sessão Plenária Final, serão realizadas por maioria simples dos votos.

§1º. Para votar será necessário o uso de crachá de delegado.

§2º. A proposta que obtiver a maioria dos votos dos delegados presentes será considerada aprovada.

§3º. Havendo durante a Sessão Plenária Final questionamento formal e fundamentado à Mesa Coordenadora sobre irregularidade na votação, proceder-se-á nova contagem de votos.

Art. 17. Todas as propostas de votação encaminhadas deverão ser feitas por escrito, não podendo ultrapassar 10 (dez) linhas.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Não haverá quórum mínimo para se iniciar os trabalhos da II Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas, devendo estes apenas seguir sua programação previamente estabelecida.

Art. 19. Não haverá quórum mínimo para se iniciar os trabalhos da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas, devendo estes apenas seguir sua programação previamente estabelecida.

Art.20. Caso ocorram alterações na Resolução nº 166/2014 do CONADA e/ou na Resolução do Estado, ou no caso de serem publicadas novas resoluções que disponham sobre as Conferencias Nacional, Estadual e Regional, serão as mesmas apreciadas na programação da Conferência Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas, para deliberação e aplicação naquilo que couber .

Art.21. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela Mesa Coordenadora da II Conferência.

Matinhas, 07 de Maio de 2015

EDIJANO PRIMO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:ADA431D3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 002/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE MATINHAS PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO 2016/2019.

.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE MATINHAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº. 109/2013 de 26 de março de 2013 e pelo Edital de Convocação Nº 001/2015, de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Tornar pública a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR QUE OCORRERÁ NO DIA 04/10/2015**, **NA CIDADE DE MATINHAS**, conforme relação seguinte:

MACILENE DE ARAÚJO CABRAL, Inscrição 01;
CRISTIANA DA SILVA FERNANDES MARQUES, Inscrição 02
HÉLIO COBÉ DA SILVA, Inscrição 03
SERGIANE CAETANO DOS ANJOS, Inscrição 05;
ELIZÂNGELA DINIZ DE MEDEIROS, Inscrição 06;
MARIA DA GUIA CLEMENTE REGIS DA SILVA, Inscrição 07;
ALEXANDRO VIEIRA DA SILVA, Inscrição 08;
EDIVANIA ROSEMIRO CABRAL, Inscrição 11;
ÉLIDA DE FREITAS, Inscrição 12;
HELBERT BATISTA DE OLIVEIRA, Inscrição 13;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Inscrição 14;
ALLANE CRISTINA DA SILVA, Inscrição 15.

Matinhas-PB, 20 de maio de 2015.

EDIJANO PRIMO DE MEDEIROS
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:FAB59787

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2015 - CONCEDER: APOSENTADORIA DE MARIA EDILEUZA SANTOS

PORTARIA Nº 108/2015

Aposenta Funcionário Público Municipal

O Prefeito Municipal de Montadas Est. da Paraíba, Jairo Herculano de Melo, no uso de suas atribuições legais, consoante do disposto no 3º da EC nº 47/05.

RESOLVE:

Conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais á Srª. MARIA EDILEUZA SANTOS,** matrícula nº 250/83, ocupante do cargo efetivo de Atendente - Lotada na Secretaria de Saúde de acordo com o art. 3º da EC nº 47/05 de 05 de julho de 2005 e Art.16 da Lei Municipal nº 322 de 25 de janeiro de 2006 que reestrutura o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Montadas. Os efeitos deste ato passam a vigorar a partir de 04 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, este ato será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, ficam revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 04 de maio de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2737C7A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CMDCA - RELAÇÃO DE RECURSOS, RELAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Processo Eleitoral para as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar do município de Monte Horebe - PB, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a resolução 002/2015.

RESOLVE:

De acordo com a resolução 002/2015 que designa as funções de cada membro da Comissão de Processo de Eleição de Conselho Tutelar e das outras providências, resolve deliberar em Plenária Ordinária a relação dos RECURSOS **DEFERIDOS e INDEFERIDOS** para o Processo de Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar do município de Monte Horebe - PB em lista abaixo:

RELAÇÃOS DOS CANDIDATOS COM OS RECURSOS JULGADOS

Nº	NOME	SITUAÇÃO
06	Elenilson Nunes de Sousa	**DEFERIDA**
11	José Edilson da Silva	**DEFERIDA**
17	Valdivan Pereira da Silva	**INDEFERIDA**

Esta Comissão Eleitoral ainda vem por meio deste tornar publico a **RELAÇÃO**, abaixo descriminada contendo resultado preliminar dos inscritos para Processo das Eleições Unificados dos Conselheiros Tutelares do Município de Monte Horebe - PB.

RELAÇÃO PRELIMELINAR DOS CANDIDATOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Aline Martins Tavares	**DEFERIDA**
02	Daniel de Sousa Lúcio	**DEFERIDA**
03	Danilo Cavalcanti Dias	**DEFERIDA**
04	Delialdo José Silva de Mariz	**DEFERIDA**
05	Edson Jorge da Silva	**DEFERIDA**
07	Felipe Andrew do Nascimento	**DEFERIDA**
08	Iarlison Ferreira Targino	**DEFERIDA**
09	João Adameks Dias	**DEFERIDA**
10	José Darlen Silva Gomes	**DEFERIDA**
12	Josieuda Freires Pinto	**DEFERIDA**
13	Lauro Vicente Ferreira	**DEFERIDA**
14	Layza Saraiva Ferreira	**DEFERIDA**
15	Rafael Barbosa Dias	**DEFERIDA**
16	Rougan Gonçalves de Assis	**DEFERIDA**

Este documento entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se disposições em contrario.

Monte Horebe – PB, 20 de Maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar do município de Monte Horebe - PB

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:83607331

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 0011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E DEMAIS FARDAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 00048/2014. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3389.1102 - 9315.5778.
Email: pm.olivedos @uol.com.br

Olivedos - PB, 20 de Maio de 2015

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:191BC970

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2015/CMDDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA/OLIVEDOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº0 12/2003, no uso de suas atribuições na referida lei;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação do principio da **Prioridade Absoluta,** preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Art. 2º A IV Conferência Municipal dos direitos da criança e do Adolescente terá como tema central: **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".**
Art. 3º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se- á no dia 29 de maio de 2015, na Câmara Municipal – Olivedos.
Art. 4º As entidades governamentais e não governamentais de atendimento, defesa, proteção e promoção de direitos humanos de crianças, adolescentes e familiares no Município de Olivedos, deverão inscrever seus representantes/delegados, inclusive crianças e adolescentes para a IV Conferência Municipal no dia e local da realização da mesma.
Art. 5º A Comissão Organizadora da IV Conferência será composta por:
I – Presidente do CMDDCA
Vice – Presidente
II – Representantes Governamentais da:
Secretaria de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Administração
III – Representantes da Sociedade Civil dos(as):
Sindicato Rural
Pais
Religioso
Adolescentes
Art. 7 Caberá ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, por meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.
Art. 8 Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 19 de maio de 2015

NATÁLIA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:E6EAB743

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00018/2015, Processo Administrativo nº 150230PP00018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA EPP - CNPJ nº 12.734.018/0001-04. Item(s): 19 - 40 - 52 - 53 - 67. Valor: R$ 29.920,00. Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 20/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5BE5A5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Espécie: Ata nº 04 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00018/2015, Processo Administrativo nº 150230PP00018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 16.826.043/0001-60. Item(s): 12 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 34 - 35 - 36 - 44 - 51 - 61 - 68. Valor: R$ 57.639,90. Vigência: 13/05/2015 a 13/05/2016. Data da Assinatura: 13/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BD89AE4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Espécie: Ata nº 07 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00018/2015, Processo Administrativo nº 150230PP00018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 13.312.369/0001-81. Item(s): 1 - 5 - 7 - 10 - 13 - 25 - 26 - 27 - 29 - 37 - 38 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 59 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96. Valor: R$ 59.370,78. Vigência: 13/05/2015 a 13/05/2016. Data da Assinatura: 13/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EADD7215

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00011/2015, Processo Administrativo nº 150219PP00011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: DELMIRA FELICIANO GOMES - ME - CNPJ nº 17.512.503/0001-49. Item(s): 2 - 5 - 6 - 12 - 16 - 17 - 23 - 24 - 25 - 26 - 33 - 35 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 47 - 48 - 51 - 58 - 60 - 62 - 63 - 65 - 66 - 67 - 72 - 73 - 79 - 82 - 83 - 89 - 95 - 96 - 101 - 102 - 103. Valor: R$ 73.655,04. Vigência: 19/05/2015 a 19/05/2016. Data da Assinatura: 19/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A190551E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00011/2015, Processo Administrativo nº 150219PP00011. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ nº 17.318.988/0001-34. Item(s): 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 18 - 20 - 22 - 29 - 30 - 31 - 36 - 45 - 46 - 55 - 56 - 57 - 59 - 61 - 76 - 81 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 97 - 98 - 99. Valor: R$ 73.024,15. Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 20/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4198501D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE PICUÍ A CUITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.02.00 - Secretaria de Administração 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00019/2015 - 19.05.15 - NILTON GOMES DA NÓBREGA ME - R$ 46.200,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C81A165

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2015

Espécie: Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00019/2015, Processo Administrativo nº 150331PP00019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes vencedores: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - CNPJ nº 05.691.104/0001-03. Item(s): 1 - 2. Valor: R$ 384.000,00; ROBERTO DE ARAÚJO LIMA – CPF nº 035665174-61. Item(s): 3. Valor: R$ 55.200,00. Vigência: 19/05/2015 a 19/05/2016. Data da Assinatura: 19/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:752F46EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.09.00 - Secretaria de Infraestrutura 15.452.1002.2064 - Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00020/2015 - 20.05.15 - ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R$ 384.000,00
CT Nº 00021/2015 - 20.05.15 - ROBERTO DE ARAÚJO LIMA - R$ 55.200,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB204D3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2015

PROCESSO;08.948.697.109/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 02 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , FARMÁCIA BÁSICA , CAPS INFANTIL , CAPS AD III, CAPS ADULTO DESTE MUNICPIO DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: http://www.pombal.pb.gov.br/

Pombal - PB, 20 de Maio de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9D3F8B95

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2015, que objetiva CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, LIGADA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE POMBAL -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCEMAR LEITE MUNIZ - R$ 8.000,00.

Pombal - PB, 15 de Maio de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:444445FA

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, LIGADA A SECRE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO:
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 15/05/2015.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8632471F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 079/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 865/2015;

CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, haja vista, o impedimento previsto no §2º do artigo 101 da Lei 717/1991;

R E S O L V E:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**a(o) servidor(a)**GEANE MARIA DA SILVA P. TRIGUEIRO,**ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,**MAT. 30-2;

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F8D4E33E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE CARCELAMENTO DO ITEM

Processo nº 08.948.697.088/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2015
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.**

Conforme parecer jurídico nº 022/2015 de 18 de MAIO de 2015.
CONCLUSÃO
Considerando o exposto, a legislação aplicável, o Parecer desta Assessoria Jurídica é, no mérito, **CANCELAR O ITEM 41 DO**

EDITAL DO PREGÃO Nº 047/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.088/2015, do contrato com a empresa **PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS-ME** em virtude da não apresentação da **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DA RECEITA FEDERAL/INSS**, nos termos do item 9.2, subitem 9.2.6 do Edital.

Pombal PB 18 de Maio de 2015.

MACIEL GONZAGA DE LUNA
Assessor Jurídico
OAB/RN nº 11.654- OAB nº 10.299-A

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:F1B10075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 079/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 506/2014;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 da Lei 717/1991 (Estatuto dos Servidores Público Municipal);
CONSIDERANDO a consulta formulada a Secretaria Municipal de Educação e que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** temporariamente, a Servidora **MARIA ELY FARIAS DE ARAUJO BANDEIRA**, Professor(a), Mat.: 66-7, para a partir desta data desenvolver suas atividades na parte administrativa na EMEF Matilde de Castro, até posterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:272F8141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 083/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 834/2015;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentaram todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(os) servidor(es)abaixo mencionados.
I. EDNILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA, MAT.: 13-5;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:7DA8204A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 084/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 954/2015;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'C' a(o) servidor(a) **PAULO WAMBERTO NÓBREGA DE SOUZA,** ocupante do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE B**, MAT. 0117-8.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3DE42F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 085/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 984/2015;
CONSIDERANDO o parecer favorável proferido pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos necessários para concessão da respectiva licença;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Maternidade, a(o) servidor(a) **ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA,** MAT. 54-9, referente ao período de 16 de Maio de 2015 a 13 de setembro de 2015 .
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de Maio de 2015.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:77C35292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 86/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 924/2015;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO HORIZONTAL (MUDANÇA DE REFERÊNCIA) para a **REFERÊNCIA III**, a(o) servidor(a) **MARIA REJANE DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR**, MAT. 31-4.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:DAEB4C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 087/2015

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor inativo / aposentado abaixo mencionado, conforme assento de óbito constante em suas pasta funcional.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao espólio do **Sr. GERALDO DE SOUSA SEVERO** servidor inativo deste município, mat.: 50-7, o pagamento de **Gratificação Natalina proporcional** referente ao período de 2015.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:91DDDA5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 088/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente a realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 509/2014;
CONSIDERANDO que o requerente não juntou certificados válidos para concessão do aludido beneficio, conforme disposto no §1º do artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **CLENILDO PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR**, MAT. 011-6.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8F65AFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 089/2015

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor abaixo mencionado, conforme assento de óbito constante em suas pasta funcional.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao espólio do **Sr. GILVAMAR DE SOUSA BANDEIRA** servidor inativo deste município, mat.: 65-3, o pagamento de **Férias vencidas e Gratificação Natalina proporcional** referente ao período laborado.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F8F0B6C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 090/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias enviado pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **CLARA VALDETE ARAÚJO DA SILVA** ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM, MAT.: 01-0** pelo período de 01 a 30 de Maio de 2015.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Maio de 2015.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:63EB826C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 092/ 2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.539/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 2012;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.436/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, JOUCIANE VIEIRA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Melhor em Casa deste Município.
Art. 2º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Maio de 2015

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6A2A8123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 093/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 622/2015;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'c' a(o) servidor(a) **HOGLA MOURA SANTANA,** ocupante do cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE B**, MAT. 021-3.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Abril de 2015.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:EB26E0FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 094/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 203/2015;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) apresentaram todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR, o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(os) servidor(es)abaixo mencionados.
I. Maria do Socorro Nóbrega Arnaud, Mat.: 27-6
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de Maio de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:5C3D55D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 078/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **MONITOR DE CRECHE**, exercido pelo(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO LEITE ARAÚJO,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 8-0**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos a 01 de maio de 2015

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6304AC34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 095/2015

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a Aposentadoria da servidora abaixo mencionada, CONFORME PORTARIA GP N.º 078/2015 e carta de concessão de beneficio constante em sua pasta funcional, requerido pelo servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** ao **Sr. MARIA DO SOCORRO LEITE ARAUJO**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **MONITOR(A) DE CRECHE,** vinculado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **férias proporcionais** e de **Gratificação Natalina proporcional** referente ao período laborado.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 20 de maio de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:52AD2EA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente e utensílios para todas as secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, durante todo exercício de 2015.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2015.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02010.04.122.1001.2002 - 02030.04.122.1003.2005 - 02040.04.122.1005.2007 - 02050.12.361.1006.2013 - 02050.12.361.2002.2015 - 02050.12.361.2002.2016 - 02070.15.122.1007.2034 02080.20.122.1008.2038 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02120.08.243.2016.2049 - 02120.08.243.2017.2043 - 02120.08.244.2016.2050 - 2130.13.392.2006.2065 - Elemento de Despesa 3390.30.000; 3390.30.001; 3390.30.019; 3390.30.002; 3390.30.029. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00049/2015 - 15.05.15 - E. ZALMA SOUZA - ME - ERY VARIEDADES - R$ 90.800,50 CT Nº 00050/2015 - 15.05.15 - PAPELARIA ROCHA - R$ 69.504,00

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:7DD8F290

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 00058/2014,originado do PREGÃO Presencial 00022/2014 **Partes:** Prefeitura Municipal De São Sebastião De Lagoa De Roça/Pb E Erenilson Trajano Dos Santos **Objeto Contratual:** Contratação De Pessoa Fisica Ou Jurídica Para Locação De 01(Um) Caminhão Coletor E Compactador E De 01 (Um) Caminhão Basculhante,Destinado Á Coleta De Resíduos Sólidos Domiciliares,Comerciais,Entulhos E Podas De Árvores Do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça,Durante 12 Meses,Cuja Especificação Consta Do Termo De Referencia Que Integra O Presente Edital. **Fundamentação Legal:** Art. 78, C/C 79 Ii Da Lei 8.666/93, Alterada. **Motivação Da Administração:** Por Razões Força Maior, Interesse Público. **Signatários:** Maria Do Socorro Cardoso E

Erenilson Trajano Dos Santos **Data De Assinatura**: 30 De Abril De 2015

MARIA DO SOCORRO CARDOSO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:56407D1B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2015 SAPÉ, 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear a senhora **ROSINEIDE LOURENÇO DOS SANTOS,** inscrição nº 500307455, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C2ABA261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2015 SAPÉ, 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear a senhora **LUCIENE MARIA DOS SANTOS,** inscrição nº 500400450, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AD6E9902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2015 SAPÉ, 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear a senhora **ARACHELLIS DA SILVA GOMES,** inscrição nº 500303317, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:808CBDC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2015 SAPÉ, 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear a senhora **ANDREIA ALVES DA SILVA,** inscrição nº 500401060, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2084E46B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2015 SAPÉ, 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

RESOLVE

Nomear o senhor **VALDERIS PAULINO DA COSTA,** inscrição nº 500304756, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C90A88DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2015 SAPÉ, 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Processo nº 903/2015.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **ANNA CLARA FELICIANO DE MENDONÇA,** matrícula nº 2091295, Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AA439FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 20157

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **WILLIAMS FELIPE DOS RAMOS,** inscrição nº 500300458, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F045D1B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ALCEMIR MINERVINO DOS SANTOS,** inscrição nº 500304559, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6AD100F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ELIZABETE BERNARDO DA SILVA,** inscrição nº 500303561, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A8B03437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2015 SAPÉ,20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **IVANILDO FÉLIX DA SILVA,** inscrição nº 500304031, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5D726A65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **KESIA SORAIA DE LIMA,** inscrição nº 500308872, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:68412474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **VIVIANE PEREIRA GALDINO,** inscrição nº 500400096, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5091CF01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do

Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ALFREDO JUNIOR FELINTO MOREIRA,** inscrição nº 500400979, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5F4E753E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ELIZEV DE QUEIROZ GOMES,** inscrição nº 500309165, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C39B2816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **SIMONE ALMEIDA DE ASSIS,** inscrição nº 500306272, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:915E6EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **AELACE LUISSY MEIRELES DE MACEDO,** inscrição nº 500309462, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CCDE6C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **CANMERY MOREIRA DAUTRO,** inscrição nº 500307244, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:726C9744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ANTONIO GERALDO MEIRELES JUNIOR,** inscrição nº 500303478, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:385F31CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ALVES,** inscrição nº 500400334, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7AD2488F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARTA MARIA PAIVA BRITO,** inscrição nº 500308427, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:94BB27BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **PEDRO SERGIO TARGINO DA SILVA,** inscrição nº 500308112, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ABC14834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **JOSELIA DA CUNHA LIMA,** inscrição nº 500305110, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6BEA19F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 589/2011, publicada no D.O.M em 09/07/2011, que Concedeu Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a **JOSEFA RITA DE FIGUEIREDO**, mat. 446-4, Professor P1, Classe F, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4CA1749A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2015 SAPÉ, 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 434/2013, publicada no D.O.M em 12/08/2013, que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora **MARIA DA PENHA SALES RODRIGUES**, mat. 524, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, com base no artigo nº 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1F65A20A

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 043/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.412/2013.**

R E S O L V E, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **MARIA DA PENHA SALES RODRIGUES,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 524, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2013.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 20 de maio de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BF6FD270

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 044/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 768/2011.**

R E S O L V E, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conceder aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a **JOSEFA RITA DE FIGUEIREDO,** matrícula nº 446-4, Professor P1, Classe F Nível 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2011.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 20 de maio de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4583962A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 2 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO	38.622.599,00	38.622.599,00	3.227.175,46	16,85	6.469.967,76	33,78	32.152.631,24
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Receitas Correntes	19.154.452,00	19.154.452,00	3.227.175,46	16,85	6.469.967,76	33,78	12.684.484,24
Receita Tributária	436.309,00	436.309,00	68.827,02	15,77	122.515,53	28,08	313.793,47
Impostos	414.222,00	414.222,00	66.724,22	16,11	118.802,22	28,68	295.419,78
Taxas	22.087,00	22.087,00	2.102,80	9,52	3.713,31	16,81	18.373,69
Receitas de Contribuições	661.212,00	661.212,00	144.252,30	21,82	269.438,29	40,75	391.773,71
Contribuições Sociais	661.212,00	661.212,00	112.116,78	16,96	222.413,10	33,64	438.798,90
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	32.135,52	0,00	47.025,19	0,00	(47.025,19)
Receita Patrimonial	116.071,00	116.071,00	14.915,40	12,85	28.857,35	24,86	87.213,65
Receitas de Valores Mobiliários	116.071,00	116.071,00	14.915,40	12,85	28.857,35	24,86	87.213,65
Receita de Serviços	2.670,00	2.670,00	94.064,483.523,01		94.064,48 3.523,01		(91.394,48)
Transferências Correntes	17.749.181,00	17.749.181,00	2.897.061,61	16,32	5.939.420,82	33,46	11.809.760,18
Transferências Intergovernamentais	16.606.976,00	16.606.976,00	2.897.061,61	17,44	5.939.420,82	35,76	10.667.555,18
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios	1.042.205,00	1.042.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042.205,00
Outras Receitas Correntes	189.009,00	189.009,00	8.054,65	4,26	15.671,29	8,29	173.337,71
Indenizações e Restituições	147.209,00	147.209,00	6.364,65	4,32	13.341,29	9,06	133.867,71
Receita da Dívida Ativa	10.450,00	10.450,00	1.690,00	16,17	2.330,00	22,30	8.120,00
Receitas Diversas	31.350,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00
Receitas de Capital	19.468.147,00	19.468.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.468.147,00
Transferências de Capital	19.468.147,00	19.468.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.468.147,00
Transferências Intergovernamentais	3.942.804,00	3.942.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942.804,00
Transferências de Convênios	15.525.343,00	15.525.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.525.343,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.249.780,00	1.249.780,00	194.752,20	15,58	393.715,98	31,50	856.064,02
Receitas Correntes	1.249.780,00	1.249.780,00	194.752,20	15,58	393.715,98	31,50	856.064,02
Receitas de Contribuições	1.249.780,00	1.249.780,00	194.752,20	15,58	393.715,98	31,50	856.064,02
Contribuições Sociais	1.249.780,00	1.249.780,00	194.752,20	15,58	393.715,98	31,50	856.064,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.872.379,00	39.872.379,00	3.421.927,66	32,43	6.863.683,74	65,28	33.008.695,26
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	39.872.379,00	39.872.379,00	3.421.927,66	32,43	6.863.683,74	65,28	33.008.6-95,26
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	39.872.379,00	39.872.379,00	3.421.927,66	32,43	6.863.683,74	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO	38.622.599,00	0,00	38.622.599,00	2.993.309,71	6.439.981,06	2.929.333,92	5.705.316,40	0,00	30,98	32.917.282,60
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	18.120.561,00	198.017,00	18.318.578,00	2.866.268,78	6.017.193,39	2.802.758,09	5.345.984,25	0,00	29,18	12.972.593,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.382.792,00	24.267,00	12.407.059,00	1.985.584,17	4.404.665,89	2.032.400,31	4.091.041,66	0,00	32,97	8.316.017,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.180,00	0,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.589,00	173.750,00	5.907.339,00	880.684,61	1.612.527,50	770.357,78	1.254.942,59	0,00	21,24	4.652.396,41
DESPESAS DE CAPITAL	20.173.979,00	(198.017,00)	19.975.962,00	127.040,93	422.787,67	126.575,83	359.332,15	0,00	1,80	19.616.629,85

INVESTIMENTOS	20.042.674,00	(222.343,00)	19.820.331,00	127.040,93	302.787,67	109.197,00	284.943,74	0,00	1,44	19.535.387,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.855,00	24.326,00	44.181,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	90,54	4.181,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	111.450,00	0,00	111.450,00	0,00	80.000,00	17.378,83	34.388,41	0,00	30,86	77.061,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.714,00	0,00	113.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.714,00
RESERVA DO RPPS	214.345,00	0,00	214.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.345,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.249.780,00	0,00	1.249.780,00	4.262,18	1.181.626,36	194.752,20	393.715,98	0,00	67,78	856.064,02
DESPESAS CORRENTES	1.150.928,00	0,00	1.150.928,00	4.262,18	1.087.774,36	174.047,20	357.410,98	0,00	31,05	793.517,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.928,00	0,00	1.150.928,00	4.262,18	1.087.774,36	174.047,20	357.410,98	0,00	31,05	793.517,02
DESPESAS DE CAPITAL	98.852,00	0,00	98.852,00	0,00	93.852,00	20.705,00	36.305,00	0,00	36,73	62.547,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	98.852,00	0,00	98.852,00	0,00	93.852,00	20.705,00	36.305,00	0,00	36,73	62.547,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.872.379,00	0,00	39.872.379,00	2.997.571,89	7.621.607,42	3.124.086,12	6.099.032,38	0,00	98,76	33.773.346,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.872.379,00	0,00	39.872.379,00	2.997.571,89	7.621.607,42	3.124.086,12	6.099.032,38	0,00	98,76	33.773.346,62
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	764.651,36		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.872.379,00	0,00	39.872.379,00	2.997.571,89	7.621.607,42	3.124.086,12	6.863.683,74	0,00	-	-

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FC86AADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO RREO 2 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	38.622.599,00	38.622.599,00	2.993.309,71	6.439.981,06	2.929.333,92	5.705.316,40	0,00	3,94	27,30	32.917.282,60
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	880.000,00	880.000,00	120.654,54	240.277,36	121.654,54	240.277,36	0,00	3,94	27,30	639.722,64
Ação Legislativa	880.000,00	880.000,00	120.654,54	240.277,36	121.654,54	240.277,36	0,00	3,94	27,30	639.722,64
Administração	2.664.808,00	2.731.369,00	434.347,40	1.235.444,80	484.781,31	899.589,75	0,00	13,26	35,74	1.831.779,25
Administração Geral	2.195.557,00	2.262.118,00	286.148,87	1.050.593,35	423.292,78	808.448,30	0,00	13,26	35,74	1.453.669,70
Administração Financeira	466.638,00	466.638,00	148.198,53	184.851,45	61.488,53	91.141,45	0,00	1,49	19,53	375.496,55
Formação de Recursos Humanos	2.613,00	2.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.613,00
Assistência Social	1.519.354,00	1.452.353,00	88.963,84	168.826,98	80.622,57	154.327,21	0,00	0,00	0,00	1.298.025,79
Assistência ao Idoso	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	62.672,00	63.348,00	10.470,90	20.040,22	9.770,90	19.216,22	0,00	0,32	30,33	44.131,78
Assistência Comunitária	1.450.067,00	1.382.390,00	78.492,94	148.786,76	70.851,67	135.110,99	0,00	2,22	9,77	1.247.279,01
Saúde	11.150.581,00	11.279.253,00	765.254,32	1.716.673,18	744.211,35	1.644.126,10	0,00	20,55	24,95	9.635.126,90
Atenção Básica	4.848.668,00	5.025.029,00	553.258,69	1.303.135,46	541.738,77	1.253.588,32	0,00	20,55	24,95	3.771.440,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.554.146,00	1.519.979,00	197.910,63	380.538,22	188.387,58	357.708,78	0,00	5,87	23,53	1.162.270,22
Suporte Profilático e Terapêutico	4.641.145,00	4.623.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.623.145,00
Vigilância Sanitária	22.928,00	27.406,00	341,00	5.511,50	341,00	5.341,00	0,00	0,09	19,49	22.065,00
Vigilância Epidemiológica	83.694,00	83.694,00	13.744,00	27.488,00	13.744,00	27.488,00	0,00	0,45	32,84	56.206,00
Educação	7.895.374,00	7.939.380,00	899.501,57	1.603.756,97	866.987,55	1.524.343,83	0,00	17,43	17,14	6.415.036,17
Ensino Fundamental	6.197.248,00	6.202.001,00	594.421,13	1.119.910,42	582.501,93	1.062.908,10	0,00	17,43	17,14	5.139.092,90
Ensino Médio	8.338,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.338,00
Ensino Superior	30.523,00	30.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.523,00
Educação Infantil	1.463.999,00	1.490.735,00	271.641,08	423.856,71	251.232,26	401.631,89	0,00	6,59	26,94	1.089.103,11
Educação de Jovens e Adultos	195.266,00	207.783,00	33.439,36	59.989,84	33.253,36	59.803,84	0,00	0,98	28,78	147.979,16
Cultura	964.585,00	953.586,00	21.586,66	34.131,10	19.156,66	31.161,10	0,00	0,51	44,78	922.424,90
Administração Geral	64.585,00	69.586,00	21.586,66	34.131,10	19.156,66	31.161,10	0,00	0,51	44,78	38.424,90
Difusão Cultural	900.000,00	884.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.000,00
Direitos da Cidadania	338.588,00	336.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.588,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	338.588,00	336.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.588,00
Urbanismo	3.714.892,00	3.734.132,00	287.793,56	517.791,35	226.604,11	442.465,85	0,00	6,60	33,07	3.291.666,15
Administração Geral	1.180.989,00	1.216.903,00	287.793,56	477.791,35	226.604,11	402.465,85	0,00	6,60	33,07	814.437,15
Infra-Estrutura Urbana	1.739.453,00	1.730.779,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,66	2,31	1.690.779,00
Defesa Sanitária Animal	794.450,00	786.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.450,00

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.622.599,00	38.622.599,00	2.993.309,71	6.439.981,06	2.929.333,92	5.705.316,40	0,00	80,94	16,67	32.917.282,60
Habitação	305.225,00	302.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.225,00
Habitação Urbana	305.225,00	302.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.225,00
Saneamento	354.333,00	354.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.333,00
Saneamento Básico Urbano	354.333,00	354.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.333,00
Gestão Ambiental	1.111.495,00	1.107.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.995,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.270,00	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00
Recursos Hídricos	1.105.225,00	1.101.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.725,00
Agricultura	1.722.778,00	1.664.827,00	48.423,47	95.441,39	34.964,45	61.974,18	0,00	1,02	6,75	1.602.852,82
Promoção da Produção Vegetal	925.583,00	917.632,00	48.423,47	95.441,39	34.964,45	61.974,18	0,00	1,02	6,75	855.657,82
Promoção da Produção Animal	797.195,00	747.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.195,00
Comércio e Serviços	1.154.571,00	1.176.972,00	22.340,00	35.983,00	12.140,00	25.783,00	0,00	0,42	2,19	1.151.189,00
Turismo	1.154.571,00	1.176.972,00	22.340,00	35.983,00	12.140,00	25.783,00	0,00	0,42	2,19	1.151.189,00
Comunicação	57.326,00	57.326,00	1.700,00	3.400,00	1.700,00	3.400,00	0,00	0,06	5,93	53.926,00
Administração Geral	57.326,00	57.326,00	1.700,00	3.400,00	1.700,00	3.400,00	0,00	0,06	5,93	53.926,00
Transporte	406.425,00	405.715,00	11.699,36	23.770,16	11.699,36	23.770,16	0,00	0,29	21,87	381.944,84
Administração Geral	80.187,00	81.977,00	8.754,36	17.925,16	8.754,36	17.925,16	0,00	0,29	21,87	64.051,84
Transporte Rodoviário	326.238,00	323.738,00	2.945,00	5.845,00	2.945,00	5.845,00	0,00	0,10	1,81	317.893,00
Desporto e Lazer	2.034.343,00	1.898.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898.624,00
Administração Geral	211.534,00	176.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.534,00
Desporto Comunitário	1.197.516,00	1.109.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109.797,00
Lazer	625.293,00	612.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.293,00
Encargos Especiais	2.019.862,00	2.019.862,00	291.044,99	764.484,77	324.812,02	654.097,86	0,00	9,57	32,33	1.365.764,14
Previdência do Regime Estatutário	1.804.732,00	1.804.732,00	291.044,99	584.483,55	291.378,32	583.423,59	0,00	9,57	32,33	1.221.308,41
Serviço da Dívida Interna	110.630,00	110.630,00	0,00	80.000,00	17.378,83	34.388,41	0,00	0,56	31,08	76.241,59
Transferências	104.500,00	104.500,00	0,00	100.001,22	16.054,87	36.285,86	0,00	0,59	34,72	68.214,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.714,00	113.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.714,00
RESERVA DO RPPS	214.345,00	214.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.345,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.249.780,00	1.249.780,00	4.262,18	1.181.626,36	194.752,20	393.715,98	0,00	0,14	42,62	856.064,02
Legislativa	20.000,00	20.000,00	4.262,18	8.524,36	4.262,18	8.524,36	0,00	0,14	42,62	11.475,64
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	4.262,18	8.524,36	4.262,18	8.524,36	0,00	0,14	42,62	11.475,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.249.780,00	1.249.780,00	4.262,18	1.181.626,36	194.752,20	393.715,98	0,00	0,14	36,84	856.064,02
Administração	203.136,00	203.136,00	0,00	200.000,00	32.133,20	71.164,02	0,00	0,00	0,00	131.971,98
Administração Geral	3.136,00	3.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136,00
Administração Financeira	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	32.133,20	71.164,02	0,00	1,17	35,58	128.835,98
Assistência Social	2.068,00	2.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
Assistência Comunitária	2.068,00	2.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
Saúde	223.408,00	223.408,00	0,00	200.000,00	22.150,00	44.850,00	0,00	0,74	20,31	178.558,00
Atenção Básica	220.793,00	220.793,00	0,00	200.000,00	22.150,00	44.850,00	0,00	0,74	20,31	175.943,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.092,00	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.092,00
Vigilância Epidemiológica	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Educação	704.701,00	704.701,00	0,00	679.250,00	115.501,82	232.872,60	0,00	2,85	32,94	471.828,40
Ensino Fundamental	527.725,00	527.725,00	0,00	527.725,00	83.382,97	173.823,29	0,00	2,85	32,94	353.901,71
Educação Infantil	152.048,00	152.048,00	0,00	151.525,00	32.118,85	59.049,31	0,00	0,97	38,84	92.998,69
Educação de Jovens e Adultos	24.928,00	24.928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.928,00
Cultura	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Administração Geral	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Urbanismo	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Administração Geral	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Agricultura	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Promoção da Produção Vegetal	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Transporte	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Administração Geral	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Desporto e Lazer	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Administração Geral	523,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,00
Encargos Especiais	93.852,00	93.852,00	0,00	93.852,00	20.705,00	36.305,00	0,00	0,60	38,68	57.547,00
Serviço da Dívida Interna	93.852,00	93.852,00	0,00	93.852,00	20.705,00	36.305,00	0,00	0,60	38,68	57.547,00
TOTAL (III)=(I+II)	39.872.379,00	39.872.379,00	2.997.571,89	7.621.607,42	3.124.086,12	6.099.032,38	0,00	100,00	15,30	33.773.346,62

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F9CE50CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO 2 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.465.864,00	11.465.864,00	4.019.962,09	35,06
Impostos	414.222,00	414.222,00	118.802,22	28,68
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.450,00	10.450,00	2.330,00	22,30
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.041.192,00	11.041.192,00	3.898.829,87	35,31
Da União	9.385.313,00	9.385.313,00	3.346.597,19	35,66
Do Estado	1.655.879,00	1.655.879,00	552.232,68	33,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.080.851,00	9.080.851,00	834.625,78	9,19
Da União para o Município	8.891.831,00	8.891.831,00	796.860,20	8,96
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	129.020,00	129.020,00	37.765,58	29,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.533.900,00	21.533.900,00	2.788.861,60	12,95
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.208.236,00	2.208.236,00	779.765,73	35,31
TOTAL	39.872.379,00	39.872.379,00	6.863.683,74	17,21
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.692.210,00	4.863.049,00	1.523.684,36	31,33
Pessoal e Encargos Sociais	3.347.646,00	3.348.731,00	1.135.214,23	33,90
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.344.564,00	1.514.318,00	388.470,13	25,65
DESPESAS DE CAPITAL	6.681.779,00	6.639.612,00	160.016,74	2,41
Investimentos	6.679.689,00	6.637.522,00	160.016,74	2,41
Inversões Financeiras	2.090,00	2.090,00		
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	11.373.989,00	11.502.661,00	1.683.701,10	14,64
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.373.989,00	11.502.661,00	1.683.701,10	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	991.801,79	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			991.801,79	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.373.989,00	11.502.661,00	691.899,31	6,02

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2015 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	2.332.171,27	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		17,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	5.069.461,00	5.245.822,00	1.298.163,32	24,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.556.238,00	1.522.071,00	357.708,78	23,50
Suporte Profilático e Terapêutico	4.641.145,00	4.623.145,00		
Vigilância Sanitária	22.928,00	27.406,00	341,00	1,24
Vigilância Epidemiológica	84.217,00	84.217,00	27.488,00	32,64
TOTAL	11.373.989,00	11.502.661,00	1.683.701,10	14,64

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:04C03584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE RREO 2 BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	424.672,00	424.672,00	68.414,22	121.132,22	28,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.636,00	21.636,00	2.898,74	4.908,74	22,69
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.186,00	11.186,00	1.208,74	2.578,74	23,05
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	10.450,00	10.450,00	1.690,00	2.330,00	22,30
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.788,00	20.788,00	1.691,00	3.191,00	15,35
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.788,00	20.788,00	1.691,00	3.191,00	15,35
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	171.757,00	171.757,00	31.443,91	58.240,36	33,91
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	171.757,00	171.757,00	31.443,91	58.240,36	33,91
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.491,00	210.491,00	32.380,57	54.792,12	26,03
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.491,00	210.491,00	32.380,57	54.792,12	26,03
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.041.192,00	11.041.192,00	1.751.610,75	3.898.829,87	35,31
2.1- Cota-Parte FPM	9.383.359,00	9.383.359,00	1.450.161,61	3.345.758,25	35,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.383.359,00	9.383.359,00	1.450.161,61	3.345.758,25	35,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.554.465,00	1.554.465,00	270.943,25	512.928,77	33,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.781,00	1.781,00	642,57	642,57	36,08
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.389,00	1.389,00	319,64	595,74	42,89
2.5- Cota-Parte ITR	173,00	173,00	183,50	196,37	113,51
2.6- Cota-Parte IPVA	100.025,00	100.025,00	29.360,18	38.708,17	38,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.465.864,00	11.465.864,00	1.820.024,97	4.019.962,09	35,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	388.578,00	388.578,00	55.553,48	129.337,24	33,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	132.690,00	132.690,00	24.045,12	65.933,90	49,69
5.2- Outras Transferências do FNDE	255.888,00	255.888,00	31.508,36	63.403,34	24,78
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.798,00	700.798,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	700.798,00	700.798,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	2.215.924,00	2.215.924,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.305.300,00	3.305.300,00	55.553,48	129.337,24	3,91
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.208.236,00	2.208.236,00	352.246,84	779.765,73	34,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.876.671,00	1.876.671,00	290.032,26	669.151,53	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	310.893,00	310.893,00	54.188,61	102.585,66	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	356,00	356,00	128,51	128,51	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	277,00	277,00	119,14	119,14	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	34,00	34,00	36,69	39,26	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	20.005,00	20.005,00	7.741,63	7.741,63	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.025.310,00	4.025.310,00	991.150,09	1.775.971,19	44,03
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.598.322,00	3.598.322,00	672.172,60	1.414.718,47	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	401.194,00	401.194,00	317.111,03	357.573,79	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.794,00	25.794,00	1.866,46	3.678,93	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 – 10)	1.390.086,00	1.390.086,00	319.925,76	634.952,74	45,68
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					634.952,74
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	444.563,14	850.881,97	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	145.914,29	281.840,08	0,00	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	298.648,85	569.041,89	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	311.062,29	566.796,67	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	62.988,42	97.464,42	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	248.073,87	469.332,25	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	755.625,43	1.417.678,64	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	47,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)3	2.866.466,00	2.866.466,00	455.006,24	1.004.990,52	35,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.616.047,00	1.642.783,00	211.377,71	383.249,50	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	208.902,71	379.304,50	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.616.047,00	1.642.783,00	2.475,00	3.945,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.945.167,00	6.962.437,00	639.474,01	1.218.099,40	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	546.722,72	1.038.374,14	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.945.167,00	6.962.437,00	92.751,29	179.725,26	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	8.338,00	8.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	30.523,00	30.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.600.075,00	8.644.081,00	850.851,72	1.601.348,90	0,00	18,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	634.952,74
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.960,17
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.678,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	641.591,84
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	959.757,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	38.118,82	56.890,40	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	92.103,83	97.562,13	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	130.222,65	154.452,53	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	8.600.075,00	8.644.081,00	981.074,37	1.755.801,43	0,00	20,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.156.827,78	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (g)	3.934,96	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.772.292,26	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.417.678,64	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.678,93	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	362.227,51	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:83C1C759

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00053/2015

Aos 20 dias do mês de Maio de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS ME

CNPJ: 08.321.484/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 24.000 BTUS, completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 velocidades; Funções: swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de Carbono e Odores; Garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30A, tubulação de drenagem.	ELECTROLUX-ECOTURBO	UND	15	2.850,00	42.750,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 30.000 BTUS, completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 velocidades; Funções: swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de Carbono e Odores; Garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30A, tubulação de drenagem.	ELECTROLUX-ECOTURBO	UND	10	4.990,00	49.900,00
6	APARELHO DE SOM – Micro system. Será fornecido aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: - Entrada USB 1.0/2.0(full speed) - Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS – Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital – Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW – Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA – Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto – Saída de áudio digital coaxial – Dolby digital (AC3) e DTS – Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela – Saída para fones de ouvido – potência: 50W	MONDIAL-BX16	UND	10	275,00	2.750,00
12	APARELHO HOME TEATER, Reproduz SV VCD , SV VCD-R/RW , SV VCD+R/RW , CD , CD-R/RW , VCD , MP3 , JPEG; Saídas vídeo composto, áudio digital coaxial, HDMI, Entrada auxiliar de áudio estéreo, Entrada USB, Display digital, Zoom Play, Câmera lenta, Censura, Legenda e Multiângulo, Controle Remoto, Progressive Scan, Bivolt Automatico, Entrada USB: Conecta PEN DRIVE, MP3, MP4, reproduz imagens, músicas e vídeos, permite escutar músicas ou visualizar fotos diretamente de um dispositivo USB conectado ao aparelho; Dimensões do produto(AxLxP): 45x36x35,5 cm.	AMVOX-AMT-1200	UND	5	499,00	2.495,00
14	BEBEDOURO industrial modelo infantil; com 03 torneiras de pressão em latão cromado, gabinete externo em aço inox 430 polido com pintura eletrostática. Isolação térmica em EPS 1. Tensão 127 V Unidade condensadora em braço 1/6 HP. Reservatório interno em aço inox 304.	IGLU- 3T	UND	5	2.300,00	11.500,00
23	CAIXA DE SOM, Amplificada – Duas vias para alta potência (ativo e passivo); Chave seletora ativo/passivo; Ressonância: 40 Hz; Conexão: Speakon; Potencia máxima em ativo e passivo de 1.000 W RMS; Impedância entrada XLR: 10 ohms; Gabinete em madeira, com alcas laterais; 2 alto falantes de 15, com cone impermeável; Driver de titânio; Equalizador de 3 bandas +/- 10db em 100Hz; Crossover de 1.500Hz 24Db/8ª ativo; Dimensões de 470x700x470 mm; Peso máximo: 33,5 kg; Alimentação 120/220 Volts.	ONEAL-OCM460	UND	10	1.172,90	11.729,00
24	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL – Com resolução mínima de 16.0 MP(megapixels), com as seguintes características: Conexão USB e vídeo; Função de vídeo; memória interna ou cartão de memória; Monitor LCD de no mínimo 2.7 polegadas; Saída de vídeo; Sensibilidade Automático; Zoom digital mínimo 2.0x; Zoom ótico mínimo 5x; Alimentação a bateria; Garantia do fabricante mínima de 01(um)ano.	SONY-W800	UND	10	399,00	3.990,00
28	COLCHÃO DE BERÇO densidade 20 altura 12 cm; tecido 1005 poliester, com plavinil, anti-acaro, anti-fungo, antialérgico, bordado, medindo 1,30x0,60x0,10 com 1 ano de garantia na espuma e no tecido, aprovado pelo INMETRO.	AF ESTOFADOS-CO01	UND	50	99,00	4.950,00
31	COZINHA COMPACTA produzida em aço; Dimensões do Paneleiro (LxAxP): 70x198x28 cm; Dimensões do aéreo 3 portas (LxAxP): 105x55x28 cm; dimensões do aéreo de geladeira (LxAxP): 70x40x28 cm; Totalizando 11 portas.	ITATIAIA- MAX LI	UND	10	820,00	8.200,00
32	DVD com reprodução de DVD, DVD-R ,DVD-RW, DVD+ RW, SVCD, VCD, CD, CD-R,CD-RW,MP3 WMA, JPEG, digitar photo viewer(visualizar fotos em JPEG gravadas em CD), slide show, menu OSD em português, inglês e espanhol, controle remoto com função TV/DVD, multiângulo, progressive scan, zoom digital, sistema de cor NTSC,PAL-M, PAL-N,3 D surrond, compatível com Dolby Digital, saída de vídeo, saída de áudio coaxial, saída de vídeo componente(y,Pb,Pr)tensão 127/220V.	AMVOX-AMD290	UND	20	150,00	3.000,00
33	ESCADA 7 estrutura tubular em axo redondo com piso ante derrapante, boracha nos pes.	MOR-5104	UND	10	145,00	1.450,00
34	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL em alumínio capacidade mínima 500ml, consumo 0,03 kwh, dimensões mínimas 170x250x170mm, potencia mínimo 1/5HP, tensão 110/220 volts.	ARGE-IND	UND	20	150,00	3.000,00
35	ESCRIVANINHA para comutador Escrivaninha para computador Extrema auxilia na organização dos objetos para trabalho e estudo, produzida em MDP de 15 mm e 12 mm, puxadores em PVC, possui 02 gavetas com corrediças metálicas, espaço inferior aberto para CPU, pintura UV (ultravioleta), rodapé na cor do móvel e também possui sapatas.	BELAGER-WORK	UND	10	180,00	1.800,00
37	Ferro a seco automático, design tradicional; material - base em liga de alumínio e cobertura metálica com cabo em baquelite; funciona a seco, temperatura em três níveis com indicador de tecidos; Salva botões em toda lateral da base; Cabo anatômico, cabo elétrico: flexível anti-chamas.	BLACKDECK-VFA1110TM²	UND	10	50,00	500,00
38	FOGÃO COURAÇADO COM 04 QUEIMADORES (sendo os dois frontais com chama tripla e com controle individual as chamas internas e externa e queimadores traseiros com chama dupla, esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos, estrutura de temperatura de cantoneiras de aço, forno industrial, manipulador de temperatura do forno com cinco posições e puxador do forno de PVC, compatível com botijões de gás liquefeito de 13 Kg ou 45 Kg.	CEMAF- 4B	UND	10	1.099,00	10.990,00
39	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 Bocas Couraçado com Forno Grafite e Branco; Forno com duas grades, alturas ajustáveis em quatro posições. Queimadores frontais tripla chama. Queimadores traseiros com dupla chama. Easy clean na mesa com esmalte antiaderente. Grade e queimadores da mesa de ferro fundido. Injetor de gás horizontal. Bandeja coletora de resíduos. Manipulador de temperatura de cinco posições. Puxador do forno em PVC, mais segurança no manuseio, sem superaquecimento.	CEMAF-6BCF	UND	10	1.180,00	11.800,00
40	FOGÃO INDUSTRIAL, de 6 bocas (sem forno) Grelha fundida 30/30; Queimador – 3 Duplos e 3	CEMAF- 6B	UND	10	850,00	8.500,00

	Simples Gambiarra pintada ou zincada; Registro Cromado Cor – Grafite; Dimensões: Altura – 80cm, Profundidade – 89cm e Comprimento – 116cm					
42	FREEZER HORIZONTAL 420L . Capacidade de armazenamento: Garrafa 290ml: 526; Garrafa 600ml: 306; Pet 600ml: 306; Pet 1 litro: 194; Pet 1,5 litro: 132; Pet 2 litros: 180; lata 350ml: 776; Capacidade bruta: 419 litros; Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (dupla ação): Função refrigerada: 2°C a 8°C; Função Freezer: -18°C a -22°C; Dimensões aproximada do produto (externa): 94,4 x133,1x69cm (AxLxP); Dimensões aproximada do produto (interna): 71,5x122,2x51,5cm (AxLxP); Peso aproximado do produto: 69kg.	TERMISA-420L	UND	20	1.750,00	35.000,00
44	LIQUIDIFICADOR modelo industrial, capacidade total 04 (quatro) litros, tensão 127/220 volts, com copo em aço inoxidável, base em alumínio fundido revestido de pintura sintética martelada de esmerado acabamento dotado de hélices trituradores em aço inoxidável, motor monofásico ½ hp.	CEMAF-4L	UND	20	540,00	10.800,00
46	LOUSA BRANCA, medindo 3,00 x 1,20m, com fórmica branca brilhante, moldura em toda a lousa com 12 cm de largura na cor marrom, com aparador de pincel para quadro branco em toda extensão.	BRAND-300X120	UND	50	225,00	11.250,00
49	MESA DE ESCRITÓRIO – Dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740mm, tampo em madeira aglomerada, COM DUAS GAVETAS, COM FECHADURAS E CHAVES, revestido em laminado melaminico na cor padrão da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epoxi po pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, passagem de fiação horizontal através de calha fixa entre o tampo e painel frontal e passagem de fiação vertical através de calhas removíveis, ambos saindo do tampo com furação direita e esquerda.	BELAGER-WORK	UND	20	250,00	5.000,00
54	MESA REDONDA, dimensões mínimas de 1000 (diâmetro) x 750 mm (profundidade), composta por um tampo de madeira aglomerada, com no mínimo 25mm de espessura, revestida nas duas faces em laminado melaminico com acabamento texturizado na cor padrão da unidade, com bordas em PVC maciço arredondado 120° 25mm, na mesma cor do laminado, estrutura metálica em forma de X, fosfatizada, pintada em epóxi preta pelo sistema eletrostático curada em estufa, com colocação de sapatas metálicas reguladora de nível na base. O produto deve estar em Conformidade com a NR-17, do Ministério do Trabalho, e normas ABNT vigentes.	BELAGER-WORK	UND	10	250,00	2.500,00
61	PLACA DE TATAME DE EVA DE ENCAIXE de 1,00x1,00x0,20, com acabamento.	HAITI-100X100	UND	100	54,00	5.400,00
62	PROJETOR, multimídia, não inferior a 2700 ANSI lumens, entradas vídeo composto e VGA. Com as seguintes características - Brilho máximo não inferior a 2700 ANSI lumens; - Modo de economia presente; - Resolução nativa mínima (sem emulação): 1024 x 768 (XGA); - Suportar resoluções emuladas VGA (640x480), SVGA (800x600) - Compatibilidade com modos e padrões PAL-M, NTSC, 480i, 576i, 480p, 576p, 720p – Vida útil da lâmpada em modo de brilho máximo não inferior a 2000 horas; - Correção digital de efeito trapézio vertical (Keystone); Ajuste de foco automático ou manual; Possibilidade de montagem traseira e no teto do ambiente; - Controle remoto sem fio; - Ranhura no corpo do projetor que permite implementação de dispositivo de segurança padrão Kensington obrigatória; - Tipos e quantidade mínima de entrada de vídeo requeridas: 1 analogico padrão RCA, 1 VGA; - Entrada de áudio: 3,5mm ou RCA; - Manual em Português. – Alimentação voltagem universal ou bivolt (110 e 220 volts) com comutação automática ou manual. – Garantia integral período mínimo 1 ano, com assistência técnica.	EPSON-S17	UND	10	1.430,00	14.300,00
63	REFRIGERADOR de uso doméstico – 239L ; Capacidade total de armazenamento: 239L, Capacidade Líquida congelador: 20L; Capacidade Líquida refrigerador: 219L; Tensão: 220v; Frequência: 60 Hz; Consumo: 58,1 kwh/mês (110v); Consumo: 22,7 kwh/mês (220v); Cor branco; Dimensões aproximadas: 148,6 x 47,7x65,0 (AxLxP); Peso aproximado 39kg.	ELECTROLUX- RE31	UND	10	1.099,00	10.990,00
64	REFRIGERADOR de uso doméstico – 410L ; Capacidade total de armazenamento: 410 L, Capacidade Líquida congelador: 100L; Capacidade Líquida refrigerador: 310 L; Capacidade total bruta: 400L; Capacidade bruta congelador: 100L; Capacidade bruta refrigerador: 300L; Tensão: 110v ou 220v; Frequência: 60 Hz; Consumo: 58,1 kwh/mês (110v); Consumo: 58,1 kwh/mês (220v); Cor branco; Dimensões aproximadas: 186,5 x 70,2x73,3(AxLxP); Peso aproximado 84,5kg.	CONTINETAL-RCCT480	UND	10	1.890,00	18.900,00
65	REFRIGERADOR de uso doméstico Frost Free 462L, capacidade liq. Congelador, 115; capacidade liq. Refrigerador 347, capacidade total bruta 468, capacidade bruta congelador 115; capacidade bruta refrigerador 353; altura 1865; Largura 702; Profundidade733; Altura embalado (mm) 1889; largura embalado(mm) 730, Profundidade embalado(mm) 783; Peso neto 84,5; Peso bruto(Kg) 86,5; Tensão(v) 127/220; Frequencia(Hz) 60; Consumo (Kwh/mês)127v 58.1; Consumo (KWh/mês) 220v 58.1; na cor branca com a Classificação A	ELECTROLUX-DF52	UND	5	2.790,00	13.950,00
66	SUPORTE FIXO PARA TV E MONITORES DE LCD,PLASMA E LED DE 26"A 52" com furação completa que poderá trocar a TV sem trocar o suporte - suporte universal para todas as TV de 26 pol ate 52polnão precisa medi nada na sua TV pois é universal, suporta ate 30kg; acompanha parafusos para fixação na parede e para fixar a TV; medidasmáxima dadistânciaparede 65 cm(totalmente esticado) medidasmínima da distância da parede 9 cm(totalmente recuado) lado esquerdo lado direito; medidas mínima da distância da parede 18 cm (totalmente recuado)centralizado; inclinação de 20 graus . TV fica 90graus rente a parede; suporte para receptor e dvd com comprimento no máximo de 30cm. 1 ano de garantia.	MULTIVISAO-INFINITI	UND	40	39,90	1.596,00
67	TABUA DE PASSAR ROUPA produzida em madeira com estrutura em aço que proporciona muito mais conforto para ficar um tempo maior passando roupas, possui tampo com revestimento em tecido para dar mais suavidade e precisão na hora de passar suas peças.	MOR-MAXI	UND	10	89,90	899,00
70	TELEVISOR colorido, de 32 polegadas, LED, com controle remoto multifuncional, sintonia para ate 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para áudio e vídeo, sistema de cor PALM/PAL-N/NTSC, som estéreo, decodificador de legenda, bivolt (110 e 220 volts), garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	LG-32LY340C	UND	10	920,00	9.200,00
73	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS-TS40	und	20	83,00	1.660,00
74	TRONINHOS INFANTIS: musical, com capacidade para aproximadamente 17Kg, medindo aproximadamente 31 x 23,5 x 37 cm, indicado para crianças de 1 a 3 anos com assento adaptável ao vaso sanitário e base resistente, embalado e contendo informações do fabricante na embalagem, que esteja de acordo com as normas ABNT.	STYLL-BABY CARRO	UND	20	39,90	798,00
75	VENTILADOR, 60 cm de coluna, hélice com no mínimo 03(três) pás, potência mínima de 150watt, tensão elétrica de acordo com a definida pela unidade no ato da contratação, oscilante, com grade de proteção, diâmetro da hélice mínimo de 500mm, diâmetro da grade mínimo de 600mm, produto com, no mínimo, nome ou marca do fabricante, tensão e potência, garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica.	ARGE-MAX	UND	20	180,00	3.600,00
76	VENTILADOR, 60 cm de parede, hélice com no mínimo 03(três) pás, potência mínima de 150watt, tensão elétrica de acordo com a definida pela unidade no ato da contratação, oscilante, com grade de proteção, diâmetro da hélice mínimo de 500mm, diâmetro da grade mínimo de 600mm, produto com, no mínimo, nome ou marca do fabricante, tensão e potência, garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica.	ARGE-MAX	UND	50	170,00	8.500,00
77	GUARDA ROUPA, 4 Portas 3 Gavetas com corrediças metálicas, Dimensões (AxLxP): 207x120x47 cm.	HAVANA-STAR	UND	10	599,00	5.990,00
81	SECADOR DE CABELO 1800W	MONDIAL-INFINITY	UND	20	99,00	1.980,00
83	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO, COPO 1.5 Litros, com 2 Velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo e 550w.	MONDIAL-L29	UND	20	126,00	2.520,00
84	SANDUICHEIRA DOMESTICA, Informações Gerais: Cor: Branco, Diferenciais: Prepara: 2 pães, Funciona como grill: Sim, Trava de Segurança: Sim; Chapas: Antiaderente; Sela e faz dois sanduíches de uma vez: Sim Lâmpada Piloto: Sim; Trava de Segurança: Sim; Dimensões do Produto (LxAxP): 22 x 10 x 22,00 cm; Peso do Produto: 0,99 Kg; Garantia: 01 ano	AMVOX-AMS370	UND	20	54,00	1.080,00
85	BERÇO, com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm.	RODIAL-R11	UND	20	480,00	9.600,00
86	MULTIFUNCIONAL HP Color LaserJet Pro MFP M476dw, Impressora, Copiadora, Scanner, Fax – Funções da Multifuncional: Impressão, cópia, digitalização, fax Opções de impr. em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido) Velocidade de impressão1: Normal, Carta: Até 21 ppm em preto, até 21 ppm em cores Saída da primeira página: Em preto (pronto): 16,5 segundos Em cores (pronto): 16,5 segundos Resolução de impressão: Preto (Melhor): até 600 x 600 dpi Cores (Melhor): até 600 x	HP M476DW	UND	10	2.530,00	25.300,00

	600 dpi - Tecnologia de impressão: Laser Tecn. de resolução de impressão: HP ImageREt 3600 Número de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada: preto, ciano, amarelo, magenta) Recurso de impressão móvel2: HP ePrint, Apple AirPrint™, impressão direta sem fio, toque para impressão com NFC, certificação Mopria, aplicativos móveis Linguagens de impressão padrão: HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP Postscript nível 3, PCLm, PDF, URF - Memória: 256 MB Velocidade do processador: 800 MHz Ciclo de serviço (mensal) 5: Até 40.000 páginas; Volume de páginas mensais recomendado: 6 Até 1.000 a 2.500 páginas					
88	FOGÃO a gás, domestico com 4 bocas, mesa em inox, tampa de vidro temperado, dotado com forno auto-limpante visor e acendedor automatico, valvula reguladora de pressao com 3 metros de mangueira	ESMALTEC-BALI	UND	10	365,00	3.650,00
89	ANTENA PARABÓLICA com receptor - modelo multiponto, sistema de recepção: uhf, material em alumínio, tipo de receptor analógico, antena multiponto, canais, áudio programado tomada auxiliar, calculo de posicionamento da antena ao ser instalada, detecção automática dos padrões de vídeo.	CENTURY-1900	UND	10	310,00	3.100,00
92	Cortina de Ar com Controle Remoto - 120cm - 220v	EOS-120	UND	10	450,00	4.500,00
96	SUPORTE PARA DVD	MULTIVISAO-SDVD20	UND	10	54,00	540,00
97	SUPORTE PARA PARABÓLICA	MULTIVISAO-SDVD20	UND	10	89,00	890,00
101	POLTRONA TIPO CADEIRA DO PAPAI	HALEY-CONFORT	UND	20	599,00	11.980,00
					TOTAL	404.777,00

VENCEDOR: FELIPE RANIER CAVALCANTI SILVA

CNPJ: 17.633.219/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	ARMÁRIO DE AÇO com 2 portas - armário de aço com 2 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98x0,90x0,40cm.	METAL MIX	UND	30	382,00	11.460,00
16	CADEIRA FIXA 4 pés em tubo 7/8 parede de 1,2 mm com haste em tubo oblongo 30x16,parede de 1,5mm com sanfona plástica e caneca de fixação do encosto em nylon. Sapatas plásticas na cor preta, sendo o assento e o encosto estruturados em compensados laminado anatômico de 12mm. Revestimento de assento e encosto em tecido de polipropileno na cor azul e com acabamento com perfil de PVC. Medidas: 43x42cm - assento. 48x28cm - encosto.	METAL MIX	UND	300	79,00	23.700,00
17	CADEIRA, Secretaria, sem braço, espaldar baixo, assento e encosto articulável com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar; confeccionada em madeira multilaminada com espessura mínima de 5mm interligados por lamina de aço flexível ou tubo de aço de formato ablongo. Estofamento em espuma de poliuretano com espessura mínima de 5mm de espessura, injetada e moldada anatomicamente e com densidade mínima de 60kg/m3. Encosto com dimensões de 340 x 2900mm e assento com dimensões de 390x420mm podendo variar em +/-5%. Revestimento em tecido 100% poliéster na cor padrão da unidade, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos, devendo permitir limpeza sem perder suas características originais, possuindo concha posterior do assento e do encosto em polipropileno injetado na cor padrão da unidade. Regulagem de altura do assento por mecanismo de pistão a gás. Mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado. Base de apoio com 05 pás com rodízios esféricos de duplo giro confeccionados em nylon. O produto deve estar em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e as normas ABNT vigentes.	METAL MIX	UND	20	140,00	2.800,00
19	CADEIRA PARA SALA DE REUNIÃO, Poltronas fixas, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.	METAL MIX	UND	30	79,00	2.370,00
26	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA com tampo de compensado laminado de 20 mm com formica na cor branca medindo no mínimo 60 x 40 x 75 cm, estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,20m e pintura em epoxi. cadeira de compensado laminado de 10 mm, com formica branca, com encosto medindo no mínimo 20 x 35 cm e assento medindo no mínimo 36 x 40 cm, estrutura em tubo 7/8 com parede de 1,20 mm e pintura epoxi.	METAL MIX	UND	1500	70,00	105.000,00
36	ESTANTE, 6 prateleiras, dimensões de 2000 x 920 x 300mm, com as seguintes características; 40 regulagens de altura; Dobras dupla nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores; 04 colunas em perfil de 30 x 30mm; reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905mm; Acompanham 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½; 4 sapatas plásticas; Admite opcional reforço em x e fechamento total com chapas nas laterais e fundo; Acabamento tratado pelo processo anticorrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a po com camada de 30 a 40 microns; Com secagem em estufa a 240 graus (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camadas de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120 graus (nas outras cores); Dimensões externas 200mm x 920mmx300mm; Confeccionado em chapa de aço n° 20 (0,90mm) e n° 26 (0,45mm).	METAL MIX	UND	80	130,00	10.400,00
45	LONGARINA, de 03 lugares; assento confeccionado em polipropileno injetado; texturizado; ergonômico; na cor padrão da unidade; com 3mm de espessura; no mínimo medindo 465x400mm (Largura x profundidade) com furos quadrados para ventilação; bordas laterais e de fundo com 15mm de espessura; fixado a longarina através de flange confeccionada em chapa de aço 3,00mm; FQDO, SAE 1006/1008 – Em FQDO, fosfatizado e pintado com tinta po epóxi; fixado a estrutura através de abraçadeira confeccionada em barra chata de aço SAE 1010 de ¼ x 1 ¼ ; fosfatizado e pintada com tinta epoxi; fixação das flanges as barras da longarina por meio de parafusos sextavados 3/8 x 1; encosto confeccionado em polipropileno; injetado; na cor padrão da unidade; texturizado; ergonômico; com 3mm de espessura; medindo 460mm x 290mm com furos para ventilação da região lombar do usuário; assento/encosto: interligados através de 2(dois) tubos oblongos 16 x 30mm # 16 1,5mm encaixados ao estrutural do encosto e fixado através de parafusos com tapa furos no contra-encosto; barra da longarina: confeccionada em tubo de aço quadrado 50x50x1,90mm SAE 1010, fosfatizado e pintado com tinta epoxi po, com terminais moldados em polipropileno copolímero; colunas verticais: confeccionadas em tubos oblongos 40 x 77mm # 16 1,5mm. Pés confeccionados em tubos oblongos 29 x 58mm # 16 1,5mm; com ponteiras em PVC; e sapatas, niveladoras de nível na base, fixados por meio de cone morse; componentes metálicos: todos os componentes metálicos passarão por tratamento de fosfatização por imersão e terão pintura em tinta epoxi po, aplicada pelo sistema eletrostático. O item deve estar em conformidade com a norma NR-17, do ministério do Trabalho e normas ABNT existentes.	METAL MIX	UND	50	225,00	11.250,00
					TOTAL	166.980,00

VENCEDOR: MOZART DE ARAUJO SANTOS EPP

CNPJ: 14.124.138/0001-07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	BALDE DE PEDAL, em material Inox, no mínimo 5lts, com recipiente em material sintético amovível; A 26 x 18cm; Capacidade: aproximada 2,8L.	MAYSTAYS 5L	UND	20	79,00	1.580,00
15	BEBEDOURO, elétrico, para garrafão de agua mineral de 20 (vinte) litros ; - tipo coluna, - capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,5 litros – Gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em po a base de epóxi – Duas torneiras de fácil manuseio(natural e gelada) em plástico de alta resistência – Tubulação em cobre externas ao reservatório, reservatórios e dutos em materiais 100% não tóxicos – Compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/h – Não usar como elemento de refrigeração gás CFC – Tensão de 127 volts; Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 300mm e máxima de 350mm; Profundidade mínima de 270mm e máxima de 350mm. – Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1: 1998 e selo INMETRO. Garantia do fabricante mínima de 01(um) ano.	ESMALTEC EGC35B	UND	15	503,00	7.545,00
27	COLCHÃO DE SOLTEIRO	ORTOLITE REALMASTER	UND	50	350,00	17.500,00
41	FORNO, micro-ondas, capacidade total mínima 31 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla inicio rápido, tensão 220 volts, garantia do fabricante mínima de 01(um) ano, cor branca.	PANASONIC ST654	UND	10	425,00	4.250,00
80	PRANCHA PARA CABELOS	MONDIAL PM-11	UND	20	54,00	1.080,00

87	FOGÃO INDUSTRIAL, 2 Bocas Couraçado Grafite e Branco; Queimadores frontais tripla chama. Queimadores traseiros com dupla chama. Grades e queimadores da mesa de ferro fundido. Injetor de gás horizontal. Bandeja coletora de resíduos. Manipulador de temperatura de cinco posições.	PROGÁS PM-200	UND	10	378,00	3.780,00
95	PORTA ALCOOL GEL	PREMISSE COMPCTA	UND	30	54,00	1.620,00
98	PORTA COPOS DESCARTÁVEIS	PREMISSE C19753	UND	30	74,00	2.220,00
100	PORTA PAPEL TOALHA	PREMISSE C19820	UND	30	54,00	1.620,00
102	BALANÇA DIGITAL PORTATIL	GTECH DIGITAL	UND	20	98,00	1.960,00
103	LIXEIRA com tampa e pedal, fabricado em material de plstico resistente	PLASUTIL P-04	UND	20	50,00	1.000,00
					TOTAL	44.155,00

VENCEDOR: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 12.000 BTUS, completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 velocidades; Funções: swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de Carbono e Odores; Garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30A, tubulação de drenagem.	MIDEA/SPLIT	UND	20	1.470,00	29.400,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 18.000 BTUS, completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 velocidades; Funções: swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de Carbono e Odores; Garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30A, tubulação de drenagem.	MIDEA/SPLIT	UND	15	2.000,00	30.000,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 9.000 BTUS, completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 velocidades; Funções: swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de Carbono e Odores; Garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30A, tubulação de drenagem.	MIDEA/SPLIT	UND	40	1.145,00	45.800,00
7	ARMÁRIO 2 PORTAS de 160x0,90x0,45 em post forming com tampo de 30mm e estrutura em MDF 18mm na cor maple interno e externo com 3 prateleiras reguláveis de MDF 18mmc/fundo em MDF 6mm, com chave e puxadores de metal e sapatas reguláveis.	PANDIN/MX3	UND	50	310,00	15.500,00
9	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior - armario alto, semiaberto com portas de abir com chaves, uma prateleira interna e uma externa, em MDF revestido com laminado melânico. Acabamento das bordas em PVC. Base em quadrado com pintura eletrostatica em epoxi pó. Puzadores de aluminio. Sistema de nivelamento com parafuso interno dimensões aproximadas: 80x49, 5x160 cm.	PANDIN/MX3		20	310,00	6.200,00
10	ARQUIVO de 1,60x0,50x0,60 em MDF 18 mm em toda sua estrutura, com fundo em MDF 6mm e com 04 gavetas com suporte para pasta suspensas na cor maple interno e externo, com tampo superior em MDF 30mm post forming, com chaves simultânea, corrediça telescopia e puxadores de metal e sapatas reguláveis.	PANDIN/MDF	UND	15	340,00	5.100,00
11	ARQUIVO de 1,60x0,50x0,60 em AÇO e com 04 gavetas com suporte para pasta suspensas na cor maple interno e externo, com tampo superior em AÇO post forming, com chaves simultânea, corrediça telescopia e puxadores de metal e sapatas reguláveis.	PANDIN/AÇO	UND	15	380,00	5.700,00
18	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA com relax, com braços, revestida em tecido 100% poliéster preto, base à gás e pé preto, altura min/Max 0,96/1,04 cm altura do assento ao chão min/Max 0,45/0,55cm , largura do assento 0,495cm, profundidade do assento 0,49cm, altura do encosto 0,53cm, largura do encosto0,48cm e largura do braço a braço 0,58cm.	PLAXMETAL/DIRETOR	UND	10	300,00	3.000,00
20	CADEIRAS EM PLÁSTICO PVC resistente, sem braço na cor branca.	TOPPLAST/PLÁSTICO	UND	500	24,00	12.000,00
21	CAIXA DE FEIRA plástica	TOPPLAST/PLAS	UND	50	27,00	1.350,00
22	CAIXA DE FEIRA plástica tipo gondola – toda fechada com tampa	TOPPLAST/PLAS	UND	50	34,00	1.700,00
25	CAMA BOX SOLTEIRO, Material: MDP; Tamanho Compatível de Colchão D45 (cm): 88 x 188 X 20.	ORTOBOM/SOLT	UND	30	310,00	9.300,00
29	CONJUNTO DE 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA, suporte galvanizado Material Polietileno de alta densidade, suporte metálico galvanizado, suporte de 04 lixeiras, 50 litros cada, medidas aproximadas: (comp. 1,82/larg. 0,40/alt. 1,15cm).	FIBERGLASS/SEL	UND	15	290,00	4.350,00
30	CONJUNTO DE CADEIRAS E MESA OITAVADA PRÉ-ESCOLARES com assento e compensado, multilaminado maciço, em madeira de lei 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante de 0,8mm, parte inferior revestido e lâmina de madeira encosto em imbuia 0,7mm, lixada e tratada com duas demão de selador ou verniz. Fixação através de rebites de alumínios maciço. Estrutura em aço industrial ¾" com travessas entre as pernas. Soldagem mig. Ponteiras externas em polipropileno. Medidas: Assento (300mmx310mmx10mm) Encosto(300mmx 160mmx 10mm); Altura total 580mm	PLAXMETAL/CONJ	UND	180	295,00	53.100,00
43	LAVADOURA DE ROUPA 15kg – Turbo capacidade de 10kg; Exclusiva Tecla Econômica Praticidade total no aproveitamento de água da lavagem para outros fins. Tubo de secagem; Filtro pega-fiapos no agitador; Duplo enxague; Dispenser Inteligente; Programa Rápido 19 minutos ; Diluição Inteligente; Régua indicadora; 4 níveis de água; Tecla avança etapas; 12 programas de lavagem; Programa Tênis; Cesto com 10 anos de garantia em popipropileno.	ELETROLUX/15KG	UND	10	1.690,00	16.900,00
47	MESA CENTRAL – com tampo octavado confeccionada em compensado multilaminado em madeira de lei 18mm maciço revestido em fórmica brilhante, 0,8mm com suas extremidades de cada lado concovas, permitindo o encaixe das carteiras. Medidas: 900mm x 18mm Altura total 570mm com acabamento arredondados nas bordas	ENTALHARTE/OITAVADA	UND	22	950,00	20.900,00
48	MESA COM TAMPO EM MDF medindo 110cmx60cm, com 1,8cm de espessura, revestida em laminado melamínico, cantos arredondados, acabamento em cinta de borracha na cor preta, fixada a estrutura através de 4 parafusos auto-atarracantes, colocados na parte de baixo do tampo. Estrutura metálica em metalom 40x40, com pés, medindo 55x100x78cm(xcxa) barras de reforço na parte superior para a fixação do tampo.Barras de reforço em metalom 40x40 na parte inferior na altura de 20 cm do solo exceto em um dos lados maior. Toda a estrutura soldada através de solda elétrica, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática na cor cinza, acabamento dos pés da mesa com ponteiras plásticas de fixação interna.	PANDIN/MDF	UND	50	105,00	5.250,00
50	MESA DE ESCRITÓRIO – Dimensões mínimas de 1500 x 700 x 740mm, tampo em madeira aglomerada, COM DUAS GAVETAS, COM FECHADURAS E CHAVES, revestido em laminado melaminico na cor padrão da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epoxi po pelo sistema eletrostático, borda frontal em post forming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, passagem de fiação horizontal através de calha fixa entre o tampo e painel frontal e passagem de fiação vertical através de calhas removíveis, ambos saindo do tampo com furação direita e esquerda.	PANDIN/1,5 M	UND	20	260,00	5.200,00
51	MESA EM L, Dimensões de 1524 x 1524 x 730mm, podendo variar em +/- 5%, tampo único (sem emenda), com curva orgânica permitindo aproximação e digitação com apoio dos cotovelos na mesa, tampo em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico no padrão da unidade, encabeçada com fita de borda reta com 2mm de espessura na mesma cor do tampo. Paineis frontais em madeira aglomerada	PANDIN/1,5 M	UND	20	365,00	7.300,00

	de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico na cor cinza metálico, duas estruturas metálicas com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epoxi de alta resistência e abrasão na cor cinza metálica, com a coluna central em chapa de aço de 30x200x1,2mm estampado, com tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço elíptico medindo 20x45x1,9mm, conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm com ponteira de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis.					
52	MESA PARA COZINHA, em aço inoxidável, tubular, tampo de mármore com 6 cadeiras tubular, com dimensões de 2000 x 800 x 900 mm, com sapatas para nivelamento em polietileno.	MOBLY/AÇO	UND	10	980,00	9.800,00
53	MESA PARA COZINHA, em aço inoxidável, tubular, tampo de mármore com 4 cadeiras tubular, com sapatas para nivelamento em polietileno.	MOBLY/AÇO	UND	10	680,00	6.800,00
55	MESA REUNIÃO – tamanho 2,00 x 1,00; MDF tipo standart 690 kg/m3, no formato RETANGULAR, laminado padrão cappuccino, acabamento selador, tampo de lâminas em sentidos diferentes, pes e parte central em madeira, acabamento circular em plástico preto para arremate da abertura para passagem da fiação em local a ser definido, sapatas para regulagem da mesa fixadas com chapas de ferro.	PANDIN/RET	UND	10	335,00	3.350,00
56	MESA REUNIÃO – tamanho 1,20 Diametro; MDF tipo standart 690 kg/m3, no formato CIRCULAR, laminado padrão cappuccino, acabamento selador, tampo de lâminas em sentidos diferentes, pes e parte central em madeira, acabamento circular em plástico preto para arremate da abertura para passagem da fiação em local a ser definido, sapatas para regulagem da mesa fixadas com chapas de ferro.	PANDIN/RET	UND	10	225,00	2.250,00
57	MESAS EM PLÁSTICO PVC resistente, quatro pernas, na cor branca.	TOPPLAST/PVC	UND	125	46,00	5.750,00
58	MESINHA ENCANTADA- medidas 42x42x35cm peso 1,03 Kg.Idade acima de 1 ano, com peças para montar em cima da mesa. Material em plástico resistente.	CALESITA/PVC	UND	100	93,00	9.300,00
59	MICROFONE COM FIO – Padrão polar: Cardióide; Resposta de frequência: 90 Hz – 12 kHz; Sensibilidade: 55 dB; Impedância: 600 Ohms; Comprimento do Cabo: 3m; Composição: Termoplásticos e metais; Conector: Plug TRS ¼.	WALDMON/COM FIO	UND	20	100,00	2.000,00
60	MICROFONE SEM FIO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Microfone duplo sem fio; Alimentação: fonte 12 a 18v De/ 110 e 220 AC bivolt; Faixa de trabalho em VHF HF (Frequência livre) 174 a 216 MHz; Painel de alumínio trabalhado; Chassis de Chapa galvanizada; Resposta de frequência de 80 a 15000 hz a + ou – 3db; Escala dinâmica com menos de 90 db; Saída de áudio; duas saídas independentes de 0 a 400 mv; Separação de canais com mais de 90 db; Rejeição de imagem com mais de 90 db; Temperatura de trabalho de –10° a +50° centrígrados.	WALDMON/SEM FIO	UND	10	290,00	2.900,00
68	TELA DE PROJETOR DE SLIDES, com tripé 180 x 180. .	TELAS TECH/1,8	UND	10	480,00	4.800,00
69	TELEVISOR colorido, de 29 polegadas, LED, com controle remoto multifuncional, sintonia para ate 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para áudio e vídeo, sistema de cor PALM/PAL-N/NTSC, som estéreo, decodificador de legenda, bivolt (110 e 220 volts), garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	LG/29P	UND	10	890,00	8.900,00
71	TELEVISOR colorido, de 39 polegadas, LED, com controle remoto multifuncional, sintonia para ate 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para áudio e vídeo, sistema de cor PALM/PAL-N/NTSC, som estéreo, decodificador de legenda, bivolt (110 e 220 volts), garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	PANASONIC/39P	UND	10	1.400,00	14.000,00
72	TELEVISOR colorido, de 42 polegadas, LED, com controle remoto multifuncional, sintonia para ate 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para áudio e vídeo, sistema de cor PALM/PAL-N/NTSC, som estéreo, decodificador de legenda, bivolt (110 e 220 volts), garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	LG/42P	UND	10	1.535,00	15.350,00
78	SOFÁ DOIS LUGARES, REVESTIMENTO SUPERIOR: Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; ACABAMENTO INFERIOR:Tela de Ráfia, Pés em alumínio revestido; ESTRUTURA: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência, Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos; ESPUMAS:Espuma de poliuretano, Assento: Densidade D-23, Braça: Densidade D-20, Encostos: Densidade D-20, Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	MOBLY/2 LUG	UND	10	340,00	3.400,00
79	SOFÁ TRÊS LUGARES, REVESTIMENTO SUPERIOR: Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; ACABAMENTO INFERIOR:Tela de Ráfia, Pés em alumínio revestido; ESTRUTURA: Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência, Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos; ESPUMAS:Espuma de poliuretano, Assento: Densidade D-23, Braça: Densidade D-20, Encostos: Densidade D-20, Dimensões do estofado(A x L x P): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	MOBLY/3 LUG	UND	10	430,00	4.300,00
82	MAQUINA DE CORTAR CABELO ELÉTRICA	BRITANIA/ELE	UND	10	65,00	650,00
90	FILTRO PARA REPOSIÇÃO - Unidade de Purificação P355	LATINA/P355	UND	40	60,00	2.400,00
91	CAMA SOLTEIRO TIPO BOX, Material: MDP; Tamanho Compatível de Colchão (cm): 88 x 188; Altura (cm): 101,5; Largura (cm): 91,1; Profundidade (cm): 199,6.	ORTOBOM/BOX	UND	40	345,00	13.800,00
93	QUADRO DE AVISO	CORTIARTE/AVISO	UND	10	50,00	500,00
94	CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, portátil, com quatro rodas, com fluxo de ar MAX de 7000, potencia de no máximo 0.2(kW), voltagem de 220V, vetilação do tipo AXIAL, com regulagem para 3 velocidades e capacidade para reservatorio de água com 85lt.	ECOBRISA/EBI-75	UND	10	3.290,00	32.900,00
99	PORTA DETERGENTE PARA LAVATÓRIO DE MAÔS	COZA/POR	UND	30	38,00	1.140,00
					TOTAL	422.340,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00053/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00053/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS ME.
Item(s): 3 - 4 - 6 - 12 - 14 - 23 - 24 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 44 - 46 - 49 - 54 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 70 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 92 - 96 - 97 - 101.
Valor: R$ 404.777,00.
- FELIPE RANIER CAVALCANTI SILVA.
Item(s): 8 - 16 - 17 - 19 - 26 - 36 - 45.
Valor: R$ 166.980,00.
- MOZART DE ARAUJO SANTOS EPP.
Item(s): 13 - 15 - 27 - 41 - 80 - 87 - 95 - 98 - 100 - 102 - 103.
Valor: R$ 44.155,00.
- NILDO FREITAS DANTAS ME.
Item(s): 1 - 2 - 5 - 7 - 9 - 10 - 11 - 18 - 20 - 21 - 22 - 25 - 29 - 30 - 43 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 68 - 69 - 71 - 72 - 78 - 79 - 82 - 90 - 91 - 93 - 94 - 99.
Valor: R$ 422.340,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 20 de Maio de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:75D86474

